

EDITAL

Processo Licitatório n. 196/2017

Pregão Presencial n. 100/2017

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de livros didáticos destinados à composição do acervo bibliográfico para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Design do Campus Rio Verde, e ao acervo do Campus Caiapônia da UniRV - Universidade de Rio Verde.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

1. PREÂMBULO

A **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica de fundação pública municipal, por meio do Pregoeiro designado pela Portaria/Reitoria n. 2.920/2017, nos termos das disposições contidas na Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993, e Lei Complementar n. 123/2006, torna público para conhecimento **exclusivamente dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar n. 123/2006** que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, em sessão pública, visando a aquisição de **livros didáticos**, conforme condições, especificações e descrições contidas neste Edital e seus Anexos.

A sessão pública referente a este certame será realizada no local, endereço, dia e horário abaixo especificados:

LOCAL: UniRV – Universidade de Rio Verde – Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Rio Verde-GO (Sala de Licitações).

Data: 21/11/2017

Horário: 08h00min

2. DO OBJETO

2.1. O presente Pregão tem por objeto a **aquisição de livros didáticos destinados à composição do acervo bibliográfico para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Design do Campus Rio Verde, e ao acervo do Campus Caiapônia da UniRV - Universidade de Rio Verde**, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2.2. Integram este Edital todos os seus anexos, a saber:

- a) Anexo I – Termo de referência;
- b) Anexo II – Minuta de contrato;
- c) Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- d) Anexo IV – Modelo referencial de credenciamento de representantes;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de não emprego de mão-de-obra de menor;

- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- g) Anexo VII – Modelo de proposta de preços;
- h) Anexo VIII – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão exclusivamente as microempresas ou empresas de pequeno porte, aptas a se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar n. 123/2006, pertencentes ao ramo de atividade do objeto de licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos, arcando os licitantes com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas.

3.2. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação, as pessoas naturais ou jurídicas discriminadas nos subitens a seguir:

3.2.1. Empresa e/ou empresário, no que couber, que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação.

3.2.2. Sociedade estrangeira que não funcione no país.

3.2.3. Empresa e/ou empresário com o direito de contratar com a Administração Pública suspenso ou por estar declarada inidônea.

3.2.4. Empresa e/ou empresário que esteja cumprindo penalidade que impeça de participar de licitação junto à Administração Pública.

3.2.5. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua constituição.

3.2.6. Que possua participação direta ou indireta de sócio, dirigente, diretor ou responsável ou seu proprietário tenha vínculo empregatício com a UniRV;

3.2.7. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

3.3. A simples participação no presente processo licitatório importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.4. Para garantir a integridade da documentação e proposta, recomenda-se sejam apresentados em folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca da licitante, carimbo de CNPJ e rubricadas pelo representante legal.

3.5. Não serão aceitos documentos apresentados em papel térmico para fac-símile.

3.6. Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (CD, DVD ou PEN DRIVE), planilha de credenciamento disponibilizada para download na página eletrônica <http://www.unirv.edu.br/licitacoes.php>.

DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

4. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

4.1. No dia, horário e local estipulados no preâmbulo deste Edital, será realizada, em sessão pública, o credenciamento dos representantes das licitantes e o recebimento das declarações.

4.2. Não será admitida a participação de licitante retardatária, ou seja, aquela empresa cujo representante se apresentar depois de declarada encerrada a fase de credenciamento, a não ser como ouvinte.

4.3. Aberta a sessão, o interessado deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro munido do instrumento que o legitima a participar do Pregão e de cópia de seu documento de identidade, devendo, ainda, apresentar declaração de que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios (Anexo III) exigidos no Edital, declaração da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (Anexo VI) e Certidão/Declaração Simplificada emitida pela Junta Comercial do seu respectivo Estado.

4.3.1. O credenciado procurador deverá apresentar Termo de Credenciamento (Anexo IV) impresso em papel timbrado, devidamente preenchido, assinado por representante legal da empresa e com firma reconhecida em cartório.

4.3.1.1. O instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida que contenha os mesmos dados constantes do Anexo IV, ou seja, que atribua poderes específicos para o presente pregão terá os mesmo efeitos do termo de credenciamento.

4.3.1.2. Junto ao documento de credenciamento (termo ou procuração), o representante deverá, **obrigatoriamente**, apresentar cópia do Estatuto, Contrato Social ou Ato Constitutivo com a respectiva eleição dos administradores a fim de comprovar os poderes do subscritor.

4.3.1.3. Deve apresentar, ainda, cópia de documento de identidade com foto emitido por órgão oficial.

4.3.2. Na hipótese de o credenciado se tratar de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, será suficiente a apresentação, conforme o caso, de cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer

direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado da cópia do respectivo documento de identidade com foto emitido por órgão oficial.

4.3.2.1. Sendo constatado que o sócio que compareceu à sessão não possui poderes para praticar atos isoladamente em nome da empresa, será exigida a apresentação de documentos na forma do subitem 4.3.1.

4.4. As licitantes deverão ainda apresentar junto aos documentos de credenciamento, as declarações/certidões descritas nos subitens a seguir:

4.4.1. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios (Anexo III) exigidos no Edital.

4.4.2. Declaração, sob as penas do art. 299 do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, **de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte**, bem assim que não se encontra dentre as vedações impostas por força do art. 3º, § 4º da Lei Complementar n. 123/2006, conforme Anexo VI deste Edital.

4.4.3. Certidão/Declaração Simplificada emitida pela Junta Comercial do seu respectivo Estado, no máximo, nos 180 (cento e oitenta dias) anteriores à data da sessão.

4.5. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária de todas as representadas.

4.6. Os documentos supracitados poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original para autenticação pela equipe de pregoão, os quais serão retidos pelo Pregoeiro para oportuna juntada aos autos do processo administrativo.

4.6.1. Os documentos apresentados na fase de credenciamento são dispensados na fase de habilitação.

4.7. A falta de credenciamento não será motivo para desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará impedido de praticar os atos citados na parte final do subitem 4.10, prevalecendo, no entanto, a proposta escrita apresentada.

4.8. Os documentos relativos ao credenciamento, a declaração da condição de microempresa/empresa de pequeno porte, a declaração de preenchimento dos requisitos de habilitação e a certidão/declaração da Junta Comercial devem ser apresentados fora dos envelopes “01 – PROPOSTA” e “02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.

4.9. A licitante que opte encaminhar seus envelopes via postal deverá fazê-lo por AR diretamente ao Departamento de Licitação da UniRV. Em hipótese diversa o pregoeiro não se responsabilizará pelo recebimento.

4.9.1. A licitante que não encaminhar os documentos relacionados no subitem 4.3, em envelope separado dos demais, bem como não se fizer representar durante a sessão de julgamento, ficará impossibilitada de praticar os atos relacionados no subitem 4.10 deste Edital.

4.9.2. Os documentos encaminhados através dos CORREIOS deverão ser recebidos pelo Departamento de Licitação em tempo hábil à realização da sessão, não importando a data de sua postagem.

4.9.3. Os documentos encaminhados pela via postal ou protocolizados diretamente no departamento ficarão à disposição da licitante pelo período de 15 (quinze) dias depois de homologado o objeto do certame à vencedora. Transcorrido esse prazo, serão incinerados.

4.10. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. Caso não seja apresentado o documento de titularidade ou de credenciamento ou até mesmo diante da desconformidade desses, a empresa estará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de praticar atos durante a referida sessão, mantidos, com isto, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, o seu preço apresentado na proposta escrita e o direito de permanecer como ouvinte durante a sessão.

4.11. As decisões pertinentes ao credenciamento serão de competência do Pregoeiro, que as motivará na ata, imediatamente após a abertura da sessão. Cabe recurso contra estas decisões na forma do art. 4º, inciso XVIII, da Lei n. 10.520/2002, e seu acolhimento implicará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

5.1. Concluído o ato de Credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, na sequência, 2 (dois) envelopes lacrados, indevassáveis e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

UniRV – Universidade de Rio Verde
Pregão Presencial n. ____/____
Envelope n. 01 – Proposta de Preços
Razão Social da Empresa
CNPJ Nº

UniRV – Universidade de Rio Verde
Pregão Presencial n. ____/____
Envelope n. 02 – Documentos de Habilitação
Razão Social da Empresa
CNPJ Nº

5.2. Não será permitida a entrega de apenas 1 (um) envelope.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pelo Pregoeiro e sua equipe.

6.2. Em seguida, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes de propostas comerciais, as quais serão rubricadas e analisadas. Aquelas que estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório serão classificadas provisoriamente na ordem crescente dos preços unitários ofertados para cada item distintamente.

6.2.1. A proposta deverá ser **obrigatoriamente** entregue em via original, firmada em papel timbrado da empresa ou com alguma insígnia que a identifique e deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) ser datilografada ou impressa, no idioma português do Brasil;
- b) ser apresentada sem alternativas, condições, emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões, em tantas laudas quanto necessárias, todas numeradas e rubricadas, sendo a última folha assinada pela representante legal da empresa com aposição de seu carimbo;
- c) conter nome da proponente, endereço, número do CPF ou do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal, conforme o caso, telefone, fax, endereço eletrônico, nome do Banco, números da agência bancária e da conta corrente;
- d) ser preenchida nos moldes do Anexo VII ou, caso formulada em outro formato, conter a descrição completa, detalhada e individualizada do produto cotado, inclusive marca e modelo, se houver, não se admitindo expressões vagas ou imprecisas, de maneira a não ensejar dúvidas por ocasião da análise e do julgamento e para demonstrar que atende corretamente às especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital;
- e) conter preço unitário e total do item cotado, em moeda nacional, até duas casas decimais após a vírgula, em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência entre os valores, a indicação por extenso;
- f) conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da sua entrega;
- g) configurações e outras especificações técnicas detalhadas para o item cotado, contendo, no mínimo, as características mínimas descritas no Anexo I;
- h) prazo para início do cumprimento do contrato;
- i) conter declaração expressa de que o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos todos os tributos, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes, seguros, etc., que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- j) conter compromisso da licitante de reparar qualquer vício ou **substituir o material, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos**, contados da notificação pelo Departamento de Compras da UniRV – Universidade de Rio Verde.

6.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, tampouco serão admitidas alegações de enganos, erros ou distrações na elaboração das propostas de preços, como justificativas para quaisquer acréscimos, indenizações ou ressarcimentos de qualquer natureza.

6.3.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro, quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta, se faltar.

6.3.2. A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante do licitante com poderes para esse fim e presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta.

6.3.3. A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser preenchida pelos dados constantes dos documentos de credenciamento.

6.4. Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atenderem às exigências do Edital, seus anexos ou da legislação aplicável;
- b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
- d) que apresentarem preços excessivos quando comparados aos preços de mercado;
- e) que apresentarem preços globais ou unitários, simbólicos, irrisórios, de valor zero ou que faça referência às propostas das concorrentes.

6.5. A cotação apresentada e levada em conta para a formulação da proposta comercial, para efeito de julgamento, será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.6. Cada licitante poderá apresentar apenas uma proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

6.7. Caso o prazo de que trata o subitem 6.2.1, letra “f”, não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

6.8. Não serão considerados quaisquer descontos, vantagens ou proposições não previstas neste Edital.

6.9. Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (CD ou DVD), a **planilha de proposta de preços**, disponibilizada para download na página eletrônica <http://www.unirv.edu.br/licitacoes.php>

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. O Envelope n. 02, devidamente lacrado e rubricado no fecho, identificado conforme subitem 5.1 deste Edital, deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com as previsões a seguir.

7.2. A documentação relativa à **habilitação jurídica** consiste em:

- a) para empresa individual: registro comercial;
- b) para sociedade comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e as alterações subsequentes, devidamente registrados na Junta Comercial competente;
- c) para sociedade por ações: inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, que deverão vir acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores em exercício;
- d) para sociedade civil: inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: decreto de autorização e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



7.3. A documentação relativa à **regularidade fiscal** consiste em:

- a) prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal e Contribuições Previdenciárias – Certidão Negativa de Regularidade Fiscal RFB/PGFN;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual e Fazenda Pública Municipal do domicílio da licitante;
- d) certificado de regularidade de situação para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal. Caso o licitante pessoa física não seja empregador, deverá, em substituição, declarar tal fato;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei n. 12.440/2011.

7.3.1. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, salvo nas condições do subitem 7.6 deste Edital.

7.3.2. O Pregoeiro poderá verificar junto às respectivas páginas eletrônicas, a conformidade e veracidade dos documentos extraídos via Internet.

7.4. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consiste em Certidão Negativa de Pedido de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data da sessão.

7.5. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar:

7.5.1. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado **menor de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e **menor de 16 (dezesesseis) anos** em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – Anexo V.

7.5.2. **Atestado ou declaração de capacidade técnica**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já forneceu materiais compatíveis com o objeto desta licitação – Anexo VIII.

7.5.2.1. O atestado deverá ser emitido em papel timbrado e contendo todos os dados da empresa ou órgão emissor, bem como a individualização de seu signatário, cargo, telefones, e-mail ou qualquer outro elemento que permita a identificação e contato.

7.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da participação no certame, deverá apresentar toda a documentação exigida, inclusive, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.6.1. No caso de existência de restrição fiscal, será concedido à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados a partir do momento em que for declarada vencedora do certame, para regularização da pendência e a consequente obtenção das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.6.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior importa na decadência do direito à contratação, sob as penas do art. 81 da Lei n. 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação, para assumir o contrato, ou revogar a licitação.

7.7. O Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela UniRV - Universidade de Rio Verde, desde que dentro do prazo de validade, substitui a apresentação dos documentos exigidos nas alíneas “b”, “c”, “d” e “e” do subitem 7.3.

7.7.1. Caberá à vencedora do certame providenciar o CRC junto à UniRV - Universidade de Rio Verde, tão logo ocorra a homologação do processo para que o cadastro esteja apto a produzir efeitos quando da convocação para assinatura do contrato.

7.7.2. Sendo constatado que o retardamento na assinatura do instrumento contratual ou do atendimento à solicitação do Contratante possui como motivação a ausência do registro, serão aplicadas, no que couber, as penalidades do item 16 deste Edital, sem prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos.

7.8. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por cartório ou mediante cotejo das cópias com os originais pela equipe de pregão.

7.9. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, restando expressamente vedado mesclar documentos de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), enquanto houver recolhimento centralizado desses tributos.

7.10. Não será aceito protocolo de entrega ou de solicitação de documento em substituição ao documento exigido no presente Edital e seus Anexos.

8. DO JULGAMENTO

8.1. Após o credenciamento, entrega das declarações de cumprimento dos requisitos habilitatórios e, conforme o caso, da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, e entrega, ainda, dos envelopes de proposta comercial e de documentos para habilitação, a equipe de pregão esclarecerá acerca de eventuais dúvidas quanto ao procedimento da sessão.

8.2. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas e analisará sua aceitabilidade de acordo com os requisitos do Edital.

8.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste Edital.

8.2.2. A desclassificação da proposta da licitante importa na preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

8.2.3. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar às licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

8.3. As propostas que atenderem às especificações editalícias serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.

8.4. Definida a classificação provisória, será registrada na ata o resumo das ocorrências, consignando as empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação e a ordem de classificação provisória.

8.5. Em seguida, o Pregoeiro identificará a **proposta de menor preço**, bem como aquelas em até 10% (dez por cento) superiores àquela, para a etapa de lances verbais.

8.5.1. Não havendo no mínimo 3 (três) propostas válidas nos termos do subitem 8.5, serão selecionadas as melhores propostas, até o número de 3 (três), e seus autores convidados a participar da etapa de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos na proposta escrita.

8.5.2. No caso de empate das melhores propostas, no caso do subitem 8.5.1, todos os licitantes com o mesmo preço serão convidados a participar da etapa de lances orais, sendo que o desempate, para efeitos da ordem de formulação de lances, será feito por meio de sorteio.

8.6. Em seguida, o Pregoeiro abrirá oportunidade individual aos licitantes classificados no intervalo estabelecido no subitem 8.5, para, de forma sequencial, apresentar lances verbais e sucessivos.

8.6.1. Nesta fase, não serão aceitos lances de valor igual ou maior que o do último lance, sendo que os sucessivos lances deverão ser feitos sempre em valores decrescentes em relação aos demais.

8.6.2. O Pregoeiro poderá estabelecer intervalo mínimo de valor entre os lances.

8.7. O primeiro a lançar será o autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por sorteio no caso de empate de preços.

8.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas no capítulo intitulado “DAS PENALIDADES” deste Edital.

8.9. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro implicará na exclusão do licitante da próxima rodada da etapa de lances e, para efeito de ordenação das propostas, a consequente manutenção do último preço ofertado pelo licitante.

8.10. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.11. Caso não se realize a fase de lances verbais, será verificada a conformidade da proposta de menor preço com o valor estimado para a contratação.

8.12. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

8.13. Declarada encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, consignando-as em ata.

8.14. Consideradas aceitáveis as propostas em cada item distintamente e obedecidas as exigências fixadas no Edital, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação de seus autores para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.15. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante com menor preço será declarado vencedor.

8.16. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.17. Nas situações previstas nos subitens 8.9, 8.11, 8.12 e 8.15, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.18. Todos os documentos ficarão à disposição dos presentes para livre verificação e posterior rubrica.

8.19. O Pregoeiro poderá suspender ou interromper o curso da sessão para a realização de diligência que entender necessária a alcançar o objeto da presente, designando, desde já, nova data e horário para a reabertura do procedimento.

8.19.1. Caso a sessão seja interrompida, suspensa ou encerrada antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes de proposta e de documentos de habilitação deverão ser acondicionados em envelope/embalagem, devidamente lacrado e rubricado pela equipe de pregão e licitantes, que permanecerá sob a guarda do Pregoeiro, e será exibido intacto aos presentes na reabertura da sessão.

9. DOS RECURSOS

9.1. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá, no final da sessão, manifestar **imediate** e **motivada** intenção de recorrer, que será consignada na ata, ocasião em que lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para o efetivo protocolo de suas razões de recurso, ficando, desde logo intimadas as demais licitantes para, querendo, apresentar contrarrazões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo da recorrente.

9.1.1. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importa na decadência do direito de recurso, ocasião em que o Pregoeiro adjudicará o objeto à vencedora.

9.1.2. Os autos permanecerão franqueados para vista imediata.

9.1.3. Os eventuais recursos e as contrarrazões deverão ser protocolizados pessoalmente ou encaminhados por AR ao departamento de licitações no endereço exarado no preâmbulo.

9.1.3.1. As licitantes que optarem pelo encaminhamento das Razões e Contrarrazões de Recurso por intermédio da via postal poderão, dentro do prazo previsto no subitem 9.1 do Edital, exercer as prerrogativas da Lei n. 9.800/1999, desde que enviem previamente suas Razões/Contrarrazões no endereço eletrônico licitacao.mayko@unirv.edu.br.

9.2. Na hipótese de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos do processo ao Reitor da UniRV, que decidirá no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.2.1. Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade homologará o processo licitatório.

9.2.2. O acolhimento do recurso importará tão somente na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.2.3. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através de comunicação através do endereço eletrônico ou por email, à critério do Pregoeiro.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do pregão ao autor do menor preço em cada item distintamente, encaminhando o processo para homologação pelo Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde.

10.2. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.

11. DA CONTRATAÇÃO E PROCESSAMENTO

11.1. Homologado o resultado deste Pregão, a UniRV – Universidade de Rio Verde, convocará a(s) adjudicatária(s) para assinar o(s) contrato(s) no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de decadência do direito à contratação, na forma do inciso XXIII do art. 4º, sem prejuízo da aplicação das cominações do art. 7º, ambos da Lei n. 10.520/2002.

11.2. Quando a adjudicatária não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, faculta-se à Administração a convocação das demais licitantes, na ordem de classificação,

observadas, ainda, as disposições da Lei Complementar n. 123/2006, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições ofertadas.

11.3. Não haverá reajuste de preços.

12. DA ENTREGA

12.1. Serão observados, no que couber, as disposições dos arts. 73 a 76 da Lei n.8.666/1993, as disposições constantes do item 3 do Termo de Referência (Anexo I), bem como os subitens que seguem.

12.2. A entrega será realizada conforme solicitação do do Departamento de Compras em, no máximo, 21 (vinte e um) dias corridos, contados a partir da solicitação, no período entre 07:00 e 10:30, ou entre 13:00 e 16:30 horas.

12.2.1. Todos os itens deverão ser entregues na Biblioteca Central, localizada na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Rio Verde/GO.

12.2.2. Caso algum título, ao tempo da solicitação, esteja com estoque esgotado, a Contratada deverá notificar a Instituição e comprovar o fato por meio de documento emitido pela editora. Nesta hipótese, os títulos não fornecidos serão mantidos na lista de pedidos, para entrega assim que houver disponibilidade no estoque.

12.2.3. A identificação de qualquer item em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

12.2.4. A reposição/substituição, conforme o caso, relacionada no subitem anterior, deverá ocorrer no prazo improrrogável de 7 (sete) dias corridos, sob pena de rompimento contratual.

12.2.5. A entrega deverá ocorrer no prazo previsto, salvo eventual tolerância expressa por parte da UniRV- Universidade de Rio Verde.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência definitiva dos itens entregues, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

13.1.1. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo.

13.2. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

13.2.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

13.2.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

13.4. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta do recurso constante da dotação 05.0525.12.364.5031.2716.449052, aprovado no orçamento para o exercício de 2017.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. A vigência do contrato decorrente deste Processo Licitatório será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O licitante vencedor que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Edital, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

16.2. Ficarão impedidos de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo legal, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos tipificados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002.

16.2.1. A pessoa natural ou jurídica que deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, sem justo motivo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos;

16.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

b) pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

16.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificados/comprovados, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;
- c) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega do produto, até o limite máximo de 10 (dez) dias;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- f) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

16.4. As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

16.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

16.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante, e não sendo suficiente, sem prejuízo de cobrança judicial.

16.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

16.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas neste Edital e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

16.7.1. Além do disposto no subitem 16.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Informações e esclarecimentos acerca do Edital ou andamento da licitação poderão ser formuladas em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e horário fixados para o recebimento das propostas, podendo ser solicitados por qualquer pessoa, através de petição protocolizada no departamento de licitações ou encaminhada no endereço eletrônico licitação.mayko@unirv.edu.br, ou ainda, pelo número (64) 3620-3021, ramal 3021, em dias úteis, das 07h00 às 10h30min e das 13h00min às 16h30min.

17.2. Eventuais impugnações serão processadas de acordo com o disposto no art. 12 e seus parágrafos do Decreto n. 3.555/2000, devendo a petição fundamentada e instruída com os documentos necessários ser protocolizada junto ao departamento de licitações, no endereço constante do preâmbulo.

17.3. A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

17.4. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.5. A UniRV – Universidade de Rio Verde poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante processo escrito e devidamente fundamentado, não cabendo aos licitantes nenhum direito a indenização.

17.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame no dia e horário fixados, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, na forma da Lei. Aqueles que não puderem ser resolvidos administrativamente serão processados e julgados na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Verde/GO, 1º de novembro de 2017.

Mayko Roberto Damasceno Souza
Pregoeiro

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação

1.1. O presente Termo tem por objeto a aquisição de livros didáticos destinados à composição do acervo bibliográfico para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Design do Campus Rio Verde, e ao acervo do Campus Caiapônia da UniRV - Universidade de Rio Verde.

1.2. A referida contratação justifica-se pela importância dos títulos a serem adquiridos para os cursos acima mencionados, de forma a proporcionar aos docentes e acadêmicos o material didático necessário às aulas dos semestres letivos de 2018.

2. Descrição do Objeto e Quantitativos

2.1. Títulos da Editora 2AB - Novas Ideias

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
001	UN	05	BOBANY, ARTHUR. VIDEOGAME ARTE . SÃO PAULO: 2AB - NOVAS IDEIAS, 2008.
002	UN	05	JÚNIOR, GAMBA. COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA DESIGNERS: DIALOGANDO COM AS CAIXINHAS DE DIÁLOGO . SÃO PAULO: 2AB - NOVAS IDEIAS, 2011.
003	UN	05	XAVIER, GUILHERME. CONDIÇÃO ELETROLÚDICA: CULTURA VISUAL NOS JOGOS ELETRÔNICOS . SÃO PAULO: 2 AB - NOVAS IDEIAS, 2010.

2.1.1. Todos os exemplares dos itens 001, 002 e 003, destinam-se à Faculdade de Design do Campus Rio Verde.

2.2. Títulos da Editora ABRH

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
004	UN	05	TUCCI, CARLOS EDUARDO MORELLI (ORG). HIDROLOGIA: CIÊNCIA E APLICAÇÃO . 4 ED. PORTO ALEGRE: ABRH / UFRGS, 2007.

2.2.1. Todos os exemplares do item 004, destinam-se ao acervo do Campus Caiapônia.

2.3. Títulos da Editora Alta Books

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
005	UN	05	HODDINOTT, BRENDA; COMBS, JAMIE. DESENHO PARA LEIGOS . 2 ED. RIO DE JANEIRO: ALTA BOOKS, 2016.

2.3.1. Todos os exemplares do item 005, destinam-se à Faculdade de Design do Campus Rio Verde.

2.4. Títulos da Editora Ambientes & Costumes

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
006	UN	05	SONHEIM, CARLA. LABORATÓRIO DE DESENHO PARA ARTISTAS DE TÉCNICA MISTA: 52 EXERCÍCIOS CRIATIVOS PARA DESENHAR COM DIVERSÃO . SÃO PAULO: AMBIENTES & COSTUMES, 2011.



2.4.1. Todos os exemplares do item 006, destinam-se à Faculdade de Design do Campus Rio Verde.

2.5. Títulos da Editora Anhembi Morumbi

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
007	UN	05	DEMETRESCO, SYLVIA. VITRINAS EM DIÁLOGOS URBANOS . SÃO PAULO: ANHEMBI MORUMBI, 2005.

2.5.1. Todos os exemplares do item 007, destinam-se à Faculdade de Design do Campus Rio Verde.

2.6. Títulos da Editora Atlas

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
008	UN	03	ALIGLERI, LILIAN; ALIGLERI, LUIZ ANTÔNIO; KRUGLIANSKAS, ISAK. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL: RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE DO NEGÓCIO . SÃO PAULO: ATLAS, 2009.
009	UN	03	ALMEIDA, MARCELO CAVALCANTI. CURSO DE CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA EM IFRS E CPC . SÃO PAULO: ATLAS, 2014.
010	UN	05	ANGELONI, MARIA TEREZINHA. COMUNICAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES DA ERA DO CONHECIMENTO . SÃO PAULO: ATLAS, 2010.
011	UN	05	BEUREN, ILSE MARIA. GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO: UM RECURSO ESTRATÉGICO NO PROCESSO DE GESTÃO EMPRESARIAL . 2 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2000.
012	UN	03	BORGES, HUMBERTO BONAVIDES. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: IPI, ICMS, ISS E IR . 14 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2015.
013	UN	05	CARVALHO FILHO, JOSÉ DOS SANTOS. MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO . 31 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2017.
014	UN	05	CASTRO, LUCIANO THOMÉ E; NEVES, MARCOS FAVAS. ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS: PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO . SÃO PAULO: ATLAS, 2005.
015	UN	03	CHAVES, FRANCISCO COUTINHO. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NA PRÁTICA: GESTÃO TRIBUTÁRIA APLICADA . 4 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2017.
016	UN	05	COBRA, MARCOS HENRIQUE NOGUEIRA. ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS . 5 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2014.
017	UN	03	CREPALDI, SÍLVIO APARECIDO. CONTABILIDADE RURAL: UMA ABORDAGEM DECISORIAL . 8 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2016.
018	UN	03	CREPALDI, SÍLVIO APARECIDO. CURSO BÁSICO DE CONTABILIDADE DE CUSTOS . 5 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2010.
019	UN	03	CREPALDI, SÍLVIO APARECIDO; CREPALDI, GUILHERME SIMÕES. AUDITORIA CONTÁBIL: TEORIA E PRÁTICA . 10 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2016.
020	UN	03	DIAS, REINALDO. RESPONSABILIDADE SOCIAL: FUNDAMENTOS E GESTÃO . SÃO PAULO: ATLAS, 2012.
021	UN	03	FIPECAFI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS ATUARIAIS E FINANCEIRAS. ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE . 2 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 1997.
022	UN	03	FIPECAFI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS ATUARIAIS E FINANCEIRAS. MANUAL DE CONTABILIDADE SOCIETÁRIA: APLICÁVEL A TODAS AS SOCIEDADES . 2 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2013.
023	UN	03	HENDRIKSEN, ELSON S.; VAN BREDA; MICHAEL F. TEORIA DA CONTABILIDADE . SÃO PAULO: ATLAS, 1999.
024	UN	03	IUDÍCIBUS, SÉRGIO DE. TEORIA DA CONTABILIDADE . 11 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2015.
025	UN	03	KOHAMA, HEILIO. BALANÇOS PÚBLICOS: TEORIA E PRÁTICA . 3 ED.



			SÃO PAULO: ATLAS, 2015.
026	UN	05	LAS CASAS, ALEXANDRE LUZZI. TÉCNICAS DE VENDAS: COMO VENDER E OBTER BONS RESULTADOS. 4 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2011.
027	UN	03	NIYAMA, JORGE KATSUMI; SILVA, CÉSAR AUGUSTO TIBÚRCIO. TEORIA DA CONTABILIDADE. 3 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2013.
028	UN	06	PADOVEZE, CLÓVIS LUÍS. MANUAL DE CONTABILIDADE BÁSICA: CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA E INTERMEDIÁRIA. 10 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2017.
029	UN	03	RIBEIRO FILHO, JOSÉ FRANCISCO; LOPES, JORGE; PEDERNEIRAS, MARCLEIDE. ESTUDANDO TEORIA DA CONTABILIDADE. SÃO PAULO: ATLAS, 2009.
030	UN	03	SÁ, ANTÔNIO LOPES DE. ÉTICA PROFISSIONAL. 9 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2010.
031	UN	03	TORRES, RICARDO LOBO. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: ELISÃO ABUSIVA E EVASÃO FISCAL. 2 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2013.

2.6.1. Todos os exemplares dos itens 010, 014, 016 e 026, destinam-se à Faculdade de Administração do Campus Rio Verde;

2.6.2. Todos os exemplares dos itens 011 e 013, destinam-se ao acervo do Campus Caiapônia.

2.6.3. Os demais exemplares dos itens 008, 009, 012, 015, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 027, 028, 029, 030 e 031, destinam-se à Faculdade de Ciências Contábeis do Campus Rio Verde.

2.7. Títulos da Editora Átomo

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
032	UN	05	LIBÂNIO, MARCELO. FUNDAMENTOS DE QUALIDADE E TRATAMENTO DE ÁGUA. 4 ED. CAMPINAS/SP: ÁTOMO, 2016.

2.7.1. Todos os exemplares do item 032, destinam-se ao acervo do Campus Caiapônia.

2.8. Títulos da Editora B4 Editores

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
033	UN	03	LENGEN, JOHAN VAN. MANUAL DO ARQUITETO DESCALÇO. JANDIRA/SP: B4 EDITORES, 2014.

2.8.1. Todos os exemplares do item 033, destinam-se à Faculdade de Design do Campus Rio Verde.

2.9. Títulos da Editora Blucher

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
034	UN	05	GÓES, RONALD. MANUAL PRÁTICO DE ARQUITETURA HOSPITALAR. 2 ED. SÃO PAULO: BLUCHER, 2011.
035	UN	05	GÓES, RONALD. MANUAL PRÁTICO DE ARQUITETURA PARA CLÍNICAS E LABORATÓRIOS. 2 ED. SÃO PAULO: BLUCHER, 2010.
036	UN	05	MONTENEGRO, GILDO A. DESENHO DE PROJETOS: EM ARQUITETURA, PROJETO DE PRODUTO, COMUNICAÇÃO VISUAL E DESIGN DE INTERIOR. SÃO PAULO: BLUCHER, 2007.
037	UN	05	MORAES, ARY; ET AL (COORDS). INFOGRAFIA: HISTÓRIA E PROJETO. SÃO PAULO: BLUCHER, 2013.
038	UN	05	NETTO, JOSÉ MARTINIANO DE AZEVEDO; FERNANDÉZ, MIGUEL FERNANDEZ Y. MANUAL DE HIDRÁULICA. 9 ED. SÃO PAULO:



			BLUCHER, 2015.
--	--	--	----------------

2.9.1. Todos os exemplares do item 038, destinam-se ao acervo do Campus Caiapônia.

2.9.2. Os demais exemplares dos itens 034, 035, 036 e 037, destinam-se à Faculdade de Design do Campus Rio Verde.

2.10. Títulos da Editora Bookman

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
039	UN	05	AMBROSE, GAVIN; HARRIS, PAUL. IMPRESSÃO & ACABAMENTO . PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2009.
040	UN	05	BANN, DAVID. NOVO MANUAL DE PRODUÇÃO GRÁFICA . ED. REV. ATUAL. PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2012.
041	UN	05	FARR, DOUGLAS. URBANISMO SUSTENTÁVEL: DESENHO URBANO COM A NATUREZA . PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2013.
042	UN	05	KWOK, ALISON G.; GRONDZIK, WALTER T. MANUAL DE ARQUITETURA ECOLÓGICA . 2 ED. PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2013.
043	UN	05	LITTLEFIELD, DAVID. MANUAL DO ARQUITETO: PLANEJAMENTO, DIMENSIONAMENTO E PROJETO . 3 ED. PORTO ALEGRE, BOOKMAN, 2011.
044	UN	05	MALHOTRA, NARESH K. PESQUISA DE MARKETING: UMA ORIENTAÇÃO APLICADA . 6 ED. PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2012.
045	UN	05	WHEELER, ALINA. DESIGN DE IDENTIDADE DA MARCA: GUIA ESSENCIAL PARA TODA A EQUIPE DE GESTÃO DE MARCAS . 3 ED. PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2012.

2.10.1. Todos os exemplares do item 044, destinam-se à Faculdade de Administração do Campus Rio Verde.

2.10.2. Os demais exemplares dos itens 039, 040, 041, 042, 043 e 045, destinam-se à Faculdade de Design do Campus Rio Verde.

2.11. Títulos da Editora Brasport

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
046	UN	05	XAVIER, CARLOS MAGNO DA SILVA; ET AL. METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS METHODOWARE . 3 ED. RIO DE JANEIRO: BRASPORT, 2014.

2.11.1. Todos os exemplares do item 046, destinam-se à Faculdade de Design do Campus Rio Verde.

2.12. Títulos da Editora Casa do Código

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
047	UN	05	MAZZA, LUCAS. HTML5 E CSS3: DOMINE A WEB DO FUTURO . SÃO PAULO: CASA DO CÓDIGO, 2013.
048	UN	05	ZEMEL, TÁRCIO. WEB DESIGN RESPONSIVO: PÁGINAS ADAPTÁVEIS PARA TODOS OS DISPOSITIVOS . SÃO PAULO: CASA DO CÓDIGO, 2012.

2.12.1. Todos os exemplares dos itens 047 e 048, destinam-se à Faculdade de Design do Campus Rio Verde.

2.13. Títulos da Editora Cengage Learning

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
------	---------	------	-----------

049	UN	03	PADOVEZE, CLÓVIS LUÍS. CONTROLADORIA ESTRATÉGICA E OPERACIONAL . 3 ED. REV. ATUAL. SÃO PAULO: CENGAGE LEARNING, 2013.
-----	----	----	--

2.13.1. Todos os exemplares do item 049, destinam-se à Faculdade de Ciências Contábeis do Campus Rio Verde.

2.14. Títulos da Editora Ciência Moderna

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
050	UN	05	BARBOSA, ERIVALDO MOREIRA; BATISTA, ROGACIANO CIRILO; BARBOSA, MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA. GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS: UMA VISÃO MULTIDISCIPLINAR . RIO DE JANEIRO: CIÊNCIA MODERNA, 2013.
051	UN	05	EUGÊNIO, JOSÉ LUIZ. PHOTOSHOP PINTURA DIGITAL COM O MOUSE . RIO DE JANEIRO: CIÊNCIA MODERNA, 2011.
052	UN	05	FASCIONI, LÍGIA. ATITUDE PROFISSIONAL: DICAS PARA QUEM ESTÁ COMEÇANDO . RIO DE JANEIRO: CIÊNCIA MODERNA, 2009.

2.14.1. Todos os exemplares do item 050, destinam-se ao acervo do Campus Caiapônia.

2.14.2. Os demais exemplares dos itens 051 e 052, destinam-se à Faculdade de Design do Campus Rio Verde.

2.15. Títulos da Editora Contexto

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
053	UN	05	KOCH, INGEDORE VILLAÇA. O TEXTO E A CONSTRUÇÃO DOS SENTIDOS . SÃO PAULO: CONTEXTO, 1997.

2.15.1. Todos os exemplares do item 053 destinam-se ao acervo do Campus Caiapônia.

2.16. Títulos da Editora Edições 70

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
054	UN	05	PAPANÉK, VICTOR. ARQUITECTURA E DESIGN: ECOLOGIA E ÉTICA . SÃO PAULO: EDIÇÕES 70, 2007.

2.16.1. Todos os exemplares do item 054 destinam-se à Faculdade de Design do Campus Rio Verde.

2.17. Títulos da Editora Elsevier

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
055	UN	03	FIANI, RONALDO. TEORIA DOS JOGOS . 4 ED. RIO DE JANEIRO: ELSEVIER, 2015.
056	UN	05	GOMES, ELISABETH; BRAGA, FABIANE. INTELIGÊNCIA COMPETITIVA: COMO TRANSFORMAR INFORMAÇÃO EM UM NEGÓCIO LUCRATIVO . 2 ED. REV. ATUAL. RIO DE JANEIRO: ELSEVIER, 2004.
057	UN	02	MATTAR, FAUZE NAJIB. PESQUISA DE MARKETING: EDIÇÃO COMPACTA . 5 ED. ATUAL. RIO DE JANEIRO: ELSEVIER, 2012.

2.17.1. Todos os exemplares do item 055, destinam-se à Faculdade de Ciências Contábeis do Campus Rio Verde.

2.17.2. Os demais exemplares dos itens 056 e 057, destinam-se à Faculdade de Administração do Campus Rio Verde.

2.18. Títulos da Editora Érica

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
058	UN	05	ALVES, WILLIAM PEREIRA. BLENDER 2.63: MODELAGEM E ANIMAÇÃO . SÃO PAULO: ÉRICA, 2012.
059	UN	05	GUERRINI, DÉLIO PEREIRA. ILUMINAÇÃO: TEORIA E PROJETO . 2 ED. SÃO PAULO: ÉRICA, 2008.

2.18.1. Todos os exemplares dos itens 058 e 059, destinam-se à Faculdade de Design do Campus Rio Verde.

2.19. Títulos da Editora Fealq

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
060	UN	05	GOMES, FREDERICO PIMENTEL. CURSO DE ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL . 15 ED. PIRACICABA/SP: FEALQ.

2.19.1. Todos os exemplares do item 060 destinam-se ao acervo do Campus Caiapônia.

2.20. Títulos da Editora Forense

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
061	UN	03	COELHO, SACHA CALMON NAVARRO. CURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO BRASILEIRO . 15 ED. SÃO PAULO: FORENSE, 2016.

2.20.1. Todos os exemplares do item 061 destinam-se à Faculdade de Ciências Contábeis do Campus Rio Verde.

2.21. Títulos da Editora Freitas Bastos

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
062	UN	05	FRIEDE, REIS. CURSO DE CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO: TEORIA CONSTITUCIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS . 5 ED. RIO DE JANEIRO: FREITAS BASTOS, 2014.

2.21.1. Todos os exemplares do item 062 destinam-se ao acervo do Campus Caiapônia.

2.22. Títulos da Editora Gente

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
063	UN	05	WANDERLEY, JOSÉ AUGUSTO. NEGOCIAÇÃO TOTAL: ENCONTRANDO SOLUÇÕES, VENCENDO RESISTÊNCIAS, OBTENDO RESULTADOS . 23 ED. SÃO PAULO: GENTE.

2.22.1. Todos os exemplares do item 063 destinam-se à Faculdade de Administração do Campus Rio Verde.

2.23. Títulos da Editora Gustavo Gili

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
064	UN	05	BAKER, JONATHAN; BAILEY, SARAH. MODA E VISUAL MERCHANDISING . SÃO PAULO: GUSTAVO GILI, 2014.
065	UN	05	FALSITTA, MASSIMILIANO. SHOWROOMS . SÃO PAULO: GUSTAVO GILI, 2005.
066	UN	05	HIGGINS, IAN. PLANEJAR ESPAÇOS PARA O DESIGN DE INTERIORES . SÃO PAULO: GUSTAVO GILI, 2015



067	UN	05	MORGAN, TONY. VISUAL MERCHANDISING VITRINAS E INTERIORES COMERCIAIS . 2 ED. REV. AMP..SÃO PAULO: GUSTAVO GILI, 2017.
068	UN	05	MULLER-BROCKMANN, JOSEF. SISTEMAS DE GRELHAS: UM MANUAL PARA DESIGNERS GRÁFICOS . 3 ED. 5 TIR. SÃO PAULO: GUSTAVO GILI, 2012
069	UN	05	PANERO, JULIUS; ZELNIK, MARTIN. DIMENSIONAMENTO HUMANO PARA ESPAÇOS INTERIORES . 1 ED. 12 TIR. SÃO PAULO: GUSTAVO GILI, 2015.
070	UN	05	ZAPPATERRA, YOLANDA; CALDWELL, CATH. DESIGN EDITORIAL JORNAIS E REVISTAS / MÍDIA IMPRESSA E DIGITAL . SÃO PAULO: GUSTAVO GILL, 2014.

2.23.1. Todos os exemplares dos itens 064, 065, 066, 067, 068, 069 e 070, destinam-se à Faculdade de Design do Campus Rio Verde.

2.24. Títulos da Editora H. F. Ullmann

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
071	UN	05	BARBERO, SILVIA; COZZO, BRUNELLA. ECODESIGN . H.F. ULLMANN, 2009.

2.24.1. Todos os exemplares do item 071 destinam-se à Faculdade de Design do Campus Rio Verde.

2.25. Títulos da Editora Integrare

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
072	UN	05	FASCIONI, LIGIA. DNA EMPRESARIAL : IDENTIDADE CORPORATIVA COMO REFERÊNCIA ESTRATÉGICA . SÃO PAULO: INTEGRARE, 2010.

2.25.1. Todos os exemplares do item 072 destinam-se à Faculdade de Design do Campus Rio Verde.

2.26. Títulos da Editora Intersaberes

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
073	UN	05	MOLINA JR., WALTER F.; ROMANELLI, THIAGO LIBÓRIO. RECURSOS ENERGÉTICAS E AMBIENTE . CURITIBA/PR: INTERSABERES, 2015.

2.26.1. Todos os exemplares do item 073 destinam-se ao acervo do Campus Caiapônia.

2.27. Títulos da Editora Intrínseca

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
074	UN	05	ANDERSON, CHRIS. TED TALKS: O GUIA OFICIAL DO TED PARA FALAR EM PÚBLICO . RIO DE JANEIRO: INTRÍNSECA, 2016.

2.27.1. Todos os exemplares do item 074 destinam-se ao acervo do Campus Caiapônia.

2.28. Títulos da Editora IOB

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
075	UN	03	RODRIGUES, ALDENIR ORTIZ; ET AL. A NOVA CONTABILIDADE RURAL . SÃO PAULO: IOB, 2011.
076	UN	02	SCHNEIDER, CÉSAR; MIGUEL, MARCOS PORTELLA. MANUAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA . SÃO PAULO: IOB, 2013.

2.28.1. Todos os exemplares do itens 075 e 076, destinam-se à Faculdade de Ciências Contábeis do Campus Rio Verde.

2.29. Títulos da Editora Manole

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
077	UN	05	CHIAVENATO, IDALBERTO. GESTÃO DE PESSOAS: O NOVO PAPEL DOS RECURSOS HUMANOS NAS ORGANIZAÇÕES. BARUERI/SP: MANOLE, 2014.

2.29.1. Todos os exemplares do item 077 destinam-se ao acervo do Campus Caiapônia.

2.30. Títulos da Editora Método

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
078	UN	05	MACHADO, HUGO DE BRITO. CURSO DE DIREITO TRIBUTARIO. 38 ED. REV. ATUAL. SÃO PAULO: MÉTODO, 2017.

2.30.1. Todos os exemplares do item 078 destinam-se à Faculdade de Ciências Contábeis do Campus Rio Verde.

2.31. Títulos da Editora Moderna

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
079	UN	05	SARMENTO, LEILA LAUAR. VEREDA DIGITAL: GRAMÁTICA EM TEXTOS. 3 ED. SÃO PAULO: MODERNA, 2012.

2.31.1. Todos os exemplares do item 079 destinam-se ao acervo do Campus Caiapônia.

2.32. Títulos da Editora Novatec

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
080	UN	05	BRITO, ALLAN. BLENDER 3D - JOGOS E ANIMAÇÕES INTERATIVAS. SÃO PAULO. EDITORA NOVATEC, 2011.
081	UN	05	SILVA, MAURICIO SAMY. JQUERY - A BIBLIOTECA DO PROGRAMADOR JAVASCRIPT. 3 ED. SÃO PAULO: NOVATEC, 2013.

2.32.1. Todos os exemplares dos itens 080 e 081, destinam-se à Faculdade de Design do Campus Rio Verde.

2.33. Títulos da Editora Oficina de Textos

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
082	UN	05	KOWALTOWSKI, DORIS C.C.K.. ARQUITETURA ESCOLAR: O PROJETO DO AMBIENTE DE ENSINO. SÃO PAULO: OFINICA DE TEXTOS, 2011.

2.33.1. Todos os exemplares do item 082 destinam-se à Faculdade de Design do Campus Rio Verde.

2.34. Títulos da Editora Paisagem

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
083	UN	05	NOCOLÁS, YAIZA; ZANCHETTA, ALESSANDRO; FERNANDÉZ, ANDRÉS GONZÁLEZ. ATLAS DA ILUSTRAÇÃO CONTEMPORÂNEA. SÃO PAULO: PAISAGEM, 2010.

2.34.1. Todos os exemplares do item 083 destinam-se à Faculdade de Design do Campus Rio Verde.

2.35. Títulos da Editora Papyrus

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
084	UN	05	DUBOIS, PHILIPPE. O ATO FOTOGRÁFICO . 14 ED. SÃO PAULO: POPYRUS, 2012.

2.35.1. Todos os exemplares do item 084 destinam-se à Faculdade de Design do Campus Rio Verde.

2.36. Títulos da Editora Paz e Terra

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
085	UN	05	ADORNO, THEODOR W. INDÚSTRIA CULTURAL E SOCIEDADE . 4 ED. SÃO PAULO: PAZ E TERRA, 2002.

2.36.1. Todos os exemplares do item 085 destinam-se à Faculdade de Design do Campus Rio Verde.

2.37. Títulos da Editora Pearson Education do Brasil

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
086	UN	05	LAUDON, KENNETH C.; LAUDON, JANE P. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GERENCIAIS . 11 ED. SÃO PAULO: PEARSON EDUCATION DO BRASIL, 2014.
087	UN	05	KOTLER, PHILIP; KELLER, KEVIN LANE. ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING . 14 ED. SÃO PAULO: PEARSON EDUCATION DO BRASIL, 2012.
088	UN	05	KOTLER, PHILIP; KELLER, KEVIN LANE. MARKETING ESSENCIAL: CONCEITOS, ESTRATÉGIAS E CASOS . 5 ED. SÃO PAULO: PEARSON EDUCATION DO BRASIL, 2014.

2.37.1. Todos os exemplares do item 086 destinam-se ao acervo do Campus Caiapônia.

2.37.2. Os demais exemplares dos itens 087 e 088, destinam-se à Faculdade de Design do Campus Rio Verde.

2.38. Títulos da Editora Perspectiva

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
089	UN	05	FRANCASTEL, PIERRE. A REALIDADE FIGURATIVA: SOCIOLOGIA DA ARTE . 3 ED. SÃO PAULO: PERSPECTIVA, 2011, V.21.

2.38.1. Todos os exemplares do item 089 destinam-se à Faculdade de Design do Campus Rio Verde.

2.39. Títulos da Editora Photos

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
090	UN	05	KLOSKOWSKI, MATT. PHOTOSHOP MONTAGENS E FUSÕES CRIATIVAS . BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC: PHOTOS, 2012.

2.39.1. Todos os exemplares do item 090 destinam-se à Faculdade de Design do Campus Rio Verde.

2.40. Títulos da Editora Pioneira

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
091	UN	05	BUSSELE, MICHAEL. TUDO SOBRE FOTOGRAFIA . 8 ED. SÃO PAULO: PIONEIRA, 1998.

2.40.1. Todos os exemplares do item 091 destinam-se à Faculdade de Design do Campus Rio Verde.

2.41. Títulos da Editora Qualitymark

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
092	UN	05	LEME, ROGERIO. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO COM FOCO EM COMPETÊNCIA: A BASE PARA REMUNERAÇÃO POR COMPETÊNCIAS . RIO DE JANEIRO: QUALITYMARK, 2006.
093	UN	05	LEME, ROGERIO; HUCZOK, ROMEU. REMUNERAÇÃO: CARGOS E SALÁRIOS OU COMPETÊNCIAS? . RIO DE JANEIRO: QUALITYMARK, 2012.

2.41.1. Todos os exemplares dos itens 092 e 093, destinam-se ao acervo do Campus Caiapônia.

2.42. Títulos da Editora Rosari

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
094	UN	05	COSTA, JOAN. A IMAGEM DA MARCA: UM FENÔMENO SOCIAL . SÃO PAULO: ROSARI, 2008.
095	UN	05	HALL, ANDREW. FUNDAMENTOS ESSENCIAIS DA ILUSTRAÇÃO . SÃO PAULO: ROSARI, 2012.
096	UN	05	HASLAM, ANDREW. O LIVRO E O DESIGNER II: COMO CRIAR E PRODUZIR . 2 ED. SÃO PAULO: ROSARI, 2010.

2.42.1. Todos os exemplares dos itens 094, 095 e 096, destinam-se à Faculdade Design do Campus Rio Verde.

2.43. Títulos da Editora RT

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
097	UN	05	ASSIS, ARAKEN DE. MANUAL DA EXECUÇÃO . 19 ED. REV. ATUAL. AMP. SÃO PAULO: RT, 2017.

2.43.1. Todos os exemplares do item 097 destinam-se ao acervo do Campus Caiapônia.

2.44. Títulos da Editora Saraiva

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
098	UN	03	BARBIERI, JOSÉ CARLOS. RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL E EMPRESA SUSTENTÁVEL: DA TEORIA À PRÁTICA . 3 ED. SÃO PAULO: SARAIVA, 2016.
099	UN	05	CHURCHILL JR, GILBERT; PETER, J. PAUL. MARKETING: CRIANDO VALOR PARA OS CLIENTES . 3 ED. SÃO PAULO: SARAIVA, 2013.
100	UN	03	CREPALDI, SILVIO APARECIDO; CREPALDI, GUILHERME SIMÕES. CONTABILIDADE FISCAL E TRIBUTÁRIA . SÃO PAULO: SARAIVA, 2014.
101	UN	05	GIOIA, RICARDO MARCELO; ET AL. DECISÕES DE MARKETING: OS 4 PS . 3 ED. SÃO PAULO: SARAIVA: 2013, V.2.
102	UN	05	MESQUITA, ROBERTO MELO. GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA: ENSINO MÉDIO . 11 ED. SÃO PAULO: SARAIVA, 2014.

2.44.1. Todos os exemplares dos itens 098 e 100, destinam-se à Faculdade de Ciências Contábeis do Campus Rio Verde.

2.44.2. Todos os exemplares dos itens 099 e 101, destinam-se à Faculdade de Administração do Campus Rio Verde.

2.44.3. Os exemplares do item 102 destinam-se ao acervo do Campus de Caiapônia.

2.45. Títulos da Editora Senac

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
103	UN	05	ANDRADE, MARCOS SERAFIM DE. ADOBE ILLUSTRATOR CS5 . SÃO PAULO: SENAC SP, 2011.
104	UN	05	ANDRADE, MARCOS SERAFIM DE. ADOBE PHOTOSHOP CS5 . SÃO PAULO: SENAC SP, 2010.
105	UN	05	ANDRADE, MARIA ANGELA SERAFIM DE. CORELDRAW X5 . SÃO PAULO: SENAC SP.
106	UN	05	ANG, TOM. VÍDEO DIGITAL: UMA INTRODUÇÃO . 2 ED. SÃO PAULO: SENAC SP, 2007.
107	UN	05	CARMO, LIANA. ADOBE AFTER EFFECTS CS6 . SÃO PAULO: SENAC SP, 2013.
108	UN	05	DERDYK, EDITH. DISEGNO.DESENHO.DESIGNIO . SÃO PAULO: SENAC SP, 2008.
109	UN	05	DEMETRECO, SYLVIA. VITRINA: CONSTRUÇÃO DE ENCENAÇÕES . SÃO PAULO: SENAC SP, 2016.
110	UN	05	DEMETRECO, SYLVIA. VITRINAS ENTRE VISTAS: MERCHANDISING VISUAL . 2 ED. SÃO PAULO: SENAC SP, 2009.
111	UN	05	FLATSCHART, FÁBIO. ADOBE FLASH CS5 . SÃO PAULO: SENAC SP, 2011.
112	UN	05	KAZAZIAN, THIERRY. HAVERÁ A IDADE DAS COISAS LEVES . 2 ED. SÃO PAULO: SENAC SP, 2009.
113	UN	03	MELLO, PAULO CORDEIRO DE. PERÍCIA CONTÁBIL . 2 ED. SÃO PAULO: SENAC SP, 2016.
114	UN	05	RAIMES, JONATHAN; BHASKARAN, LAKSHMI. DESIGN RETRÔ: 100 ANOS DE DESIGN GRÁFICO . SÃO PAULO: SENAC SP, 2007.

2.45.1. Todos os exemplares dos itens 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 114, destinam -se à Faculdade de Design do Campus Rio Verde.

2.45.2. Os demais exemplares do item 113 destinam-se à Faculdade de Ciências Contábeis do Campus Rio Verde.

2.46. Títulos da Editora UFMG

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
115	UN	05	CHERNICHARO, CARLOS AUGUSTO DE LEMOS. COLEÇÃO DESA: REATORES ANAERÓBIOS: PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ÁGUAS RESIDUAIS . 2 ED. BELO HORIZONTE/MG: UFMG, 2016, V.5.
116	UN	05	SPERLING, MARCOS VON. COLEÇÃO DESA: PRINCÍPIOS BÁSICOS DO TRATAMENTO DE ESGOTOS: PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ÁGUAS RESIDUAIS . 2 ED. BELO HORIZONTE/MG: UFMG, 2016, V.2.
117	UN	05	SPERLING, MARCOS VON. COLEÇÃO DESA: LODOS ATIVADOS: PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ÁGUAS RESIDUAIS . 4 ED. REV. AMP. BELO HORIZONTE/MG: UFMG, 2016, V.4.
118	UN	05	SPERLING, MARCOS VON; ANDREOLI, CLEVERSON V.; FERNANDES, FERNANDO. COLEÇÃO DESA: LODO DE ESGOTOS: TRATAMENTO E



			DISPOSIÇÃO FINAL: PRINCÍPIO DO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ÁGUAS RESIDUAIS. 2 ED. BELO HORIZONTE/MG: UFMG, 2014, V.6.
119	UN	05	SPERLING, MARCOS VON. COLEÇÃO DESA: LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO: PRINCÍPIO DO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ÁGUAS RESIDUAIS. 3 ED. BELO HORIZONTE/MG: UFMG, 2017, V.3.
120	UN	05	SPERLING, MARCOS VON. COLEÇÃO DESA: INTRODUÇÃO À QUALIDADE DAS ÁGUAS E AO TRATAMENTO DE ESGOTOS: PRINCÍPIO DO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ÁGUAS RESIDUAIS. 4 ED. BELO HORIZONTE/MG: UFMG, 2014, V.1.
121	UN	05	SPERLING, MARCOS VON. COLEÇÃO DESA: ESTUDOS E MODELAGEM DA QUALIDADE DA ÁGUA DE RIOS: PRINCÍPIO DO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ÁGUAS RESIDUAIS. 2 ED. BELO HORIZONTE/MG: UFMG, 2014, V.7.

2.46.1. Todos os exemplares dos itens 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 121, destinam-se ao acervo do Campus Caiapônia.

2.47. Títulos da Editora UFV

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
122	UN	05	PRUSKI, FERNANDO FALCO. CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA: PRÁTICAS MECÂNICAS PARA O CONTROLE DA EROSIÃO HÍDRICA. 2 ED. ATUAL. REV. UFV, 2009.

2.47.1. Todos os exemplares do item 122 destinam-se ao acervo do Campus Caiapônia.

2.48. Títulos de Editora Vozes

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
123	UN	03	LUPERINI, ROBERTO. DINÂMICAS E JOGOS NA EMPRESA - MÉTODO, INSTRUMENTO E PRÁTICAS DE TREINAMENTO. 3 ED. PETRÓPOLIS/RJ: VOZES, 2011.
124	UN	05	FARACO, CARLOS ALBERTO; TEZZA, CRISTOVÃO. PRÁTICA DE TEXTO PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS. 3 ED. PETRÓPOLIS/RJ: VOZES, 2011.

2.48.1. Todos os exemplares do item 123 destinam-se à Faculdade de Ciências Contábeis do Campus Rio Verde.

2.48.2. Os demais exemplares do item 124 destinam-se ao acervo do Campus Caiapônia.

2.49. Títulos da Editora Wmf Martins Fontes

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
125	UN	05	EISNER, WILL. QUADRINHOS E ARTE SEQUENCIAL: PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DO LENDÁRIO CARTUNISTA. 4 ED. SÃO PAULO: EDITORA WMF MARTINS FONTES, 2010.

2.49.1. Todos os exemplares do item 125 destinam-se à Faculdade de Design do Campus Rio Verde.

2.50. Títulos em língua estrangeira

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
126	UN	05	MULLEN, TONY. BOUNCE, TUMBLE, AND SPLASH!: SIMULATING THE PHYSICAL WORLD WITH BLENDER 3D. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA: JOHN WILEY CONSUMER, 2008.
127	UN	05	THOMAS, FRANK; JOHNSTON, OLLIE. THE ILLUSION OF LIFE. REV. NEW YORK: DISNEY HYPERION, 1995.



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

128	UN	05	WILLIAMS, RICHARD. THE ANIMATOR'S SURVIVAL KIT: A MANUAL OF METHODS, PRINCIPLES AND FORMULAS FOR CLASSICAL, COMPUTER, GAMES, STOP MOTION AND INTERNET ANIMATIONS. 2 ED. LONDON/GRA-BRETANHA: FADER & FADER, 2009.
-----	----	----	--

2.50.1. Todos os exemplares dos itens 126, 127 e 128, destinam-se à Faculdade de Design do Campus Rio Verde.

2.51. Valor estimado da contratação

2.51.1. A Administração realizou pesquisa de mercado e levantou os valores estimados para a contratação, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	UN	5	BOBANY, ARTHUR. VIDEOGAME ARTE. SÃO PAULO: 2AB - NOVAS IDEIAS, 2008.	36,00	180,00
002	UN	5	JÚNIOR, GAMBA. COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA DESIGNERS: DIALOGANDO COM AS CAIXINHAS DE DIÁLOGO. SÃO PAULO: 2AB - NOVAS IDEIAS, 2011.	34,00	170,00
003	UN	5	XAVIER, GUILHERME. A CONDIÇÃO ELETROLÚDICA: CULTURA VISUAL NOS JOGOS ELETRÔNICOS. SÃO PAULO: 2 AB - NOVAS IDEIAS, 2010.	44,00	220,00
004	UN	5	TUCCI, CARLOS EDUARDO MORELLI (ORG). HIDROLOGIA: CIÊNCIA E APLICAÇÃO. 4 ED. PORTO ALEGRE: ABRH / UFRGS, 2007.	175,00	875,00
005	UN	5	HODDINOTT, BRENDA; COMBS, JAMIE. DESENHO PARA LEIGOS. 2 ED. RIO DE JANEIRO: ALTA BOOKS, 2016.	64,90	324,50
006	UN	5	SONHEIM, CARLA. LABORATÓRIO DE DESENHO PARA ARTISTAS DE TÉCNICA MISTA: 52 EXERCÍCIOS CRIATIVOS PARA DESENHAR COM DIVERSÃO. SÃO PAULO: AMBIENTES & COSTUMES, 2011.	68,00	340,00
007	UN	5	DEMETRESCO, SYLVIA. VITRINAS EM DIÁLOGOS URBANOS. SÃO PAULO: ANHEMBI MORUMBI, 2005.	28,00	140,00
008	UN	3	ALIGLERI, LILIAN; ALIGLERI, LUIZ ANTÔNIO; KRUGLIANSKAS, ISAK. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL: RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE DO NEGÓCIO. SÃO PAULO: ATLAS, 2009.	97,00	291,00
009	UN	3	ALMEIDA, MARCELO CAVALCANTI. CURSO DE CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA EM IFRS E CPC. SÃO PAULO: ATLAS, 2014.	96,00	288,00
010	UN	5	ANGELONI, MARIA TEREZINHA. COMUNICAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES DA ERA DO CONHECIMENTO. SÃO PAULO: ATLAS, 2010.	72,00	360,00
011	UN	5	BEUREN, ILSE MARIA. GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO: UM RECURSO ESTRATÉGICO NO PROCESSO DE GESTÃO EMPRESARIAL. 2 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2000.	80,00	400,00
012	UN	3	BORGES, HUMBERTO BONAVIDES. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: IPI, ICMS, ISS E IR. 14 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2015.	186,00	558,00



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

013	UN	5	CARVALHO FILHO, JOSÉ DOS SANTOS. MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO . 31 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2017.	219,00	1.095,00
014	UN	5	CASTRO, LUCIANO THOMÉ E; NEVES, MARCOS FAVAS. ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS: PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO . SÃO PAULO: ATLAS, 2005.	91,00	455,00
015	UN	3	CHAVES, FRANCISCO COUTINHO. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NA PRÁTICA: GESTÃO TRIBUTÁRIA APLICADA . 4 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2017.	95,00	285,00
016	UN	5	COBRA, MARCOS HENRIQUE NOGUEIRA. ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS . 5 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2014.	183,00	915,00
017	UN	3	CREPALDI, SÍLVIO APARECIDO. CONTABILIDADE RURAL: UMA ABORDAGEM DECISORIAL . 8 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2016.	150,00	450,00
018	UN	3	CREPALDI, SÍLVIO APARECIDO. CURSO BÁSICO DE CONTABILIDADE DE CUSTOS . 5 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2010.	159,00	477,00
019	UN	3	CREPALDI, SÍLVIO APARECIDO; CREPALDI, GUILHERME SIMÕES. AUDITORIA CONTÁBIL: TEORIA E PRÁTICA . 10 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2016.	160,00	480,00
020	UN	3	DIAS, REINALDO. RESPONSABILIDADE SOCIAL: FUNDAMENTOS E GESTÃO . SÃO PAULO: ATLAS, 2012.	73,00	219,00
021	UN	3	FIPECAFI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS ATUARIAIS E FINANCEIRAS. ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE . 2 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 1997.	97,00	291,00
022	UN	3	FIPECAFI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS ATUARIAIS E FINANCEIRAS. MANUAL DE CONTABILIDADE SOCIETÁRIA: APLICÁVEL A TODAS AS SOCIEDADES . 2 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2013.	322,00	966,00
023	UN	3	HENDRIKSEN, ELSON S.; VAN BREDA; MICHAEL F. TEORIA DA CONTABILIDADE . SÃO PAULO: ATLAS, 1999.	234,00	702,00
024	UN	3	IUDÍCIBUS, SÉRGIO DE. TEORIA DA CONTABILIDADE . 11 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2015.	164,00	492,00
025	UN	3	KOHAMA, HEILIO. BALANÇOS PÚBLICOS: TEORIA E PRÁTICA . 3 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2015.	106,00	318,00
026	UN	5	LAS CASAS, ALEXANDRE LUZZI. TÉCNICAS DE VENDAS: COMO VENDER E OBTER BONS RESULTADOS . 4 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2011.	94,00	470,00
027	UN	3	NIYAMA, JORGE KATSUMI; SILVA, CÉSAR AUGUSTO TIBÚRCIO. TEORIA DA CONTABILIDADE . 3 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2013.	101,00	303,00
028	UN	6	PADOVEZE, CLÓVIS LUÍS. MANUAL DE CONTABILIDADE BÁSICA: CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA E INTERMEDIÁRIA . 10 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2017.	99,00	594,00
029	UN	3	RIBEIRO FILHO, JOSÉ FRANCISCO; LOPES, JORGE; PEDERNEIRAS, MARCLEIDE. ESTUDANDO TEORIA DA CONTABILIDADE .	99,00	297,00



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

			SÃO PAULO: ATLAS, 2009.		
030	UN	3	SÁ, ANTÔNIO LOPES DE. ÉTICA PROFISSIONAL . 9 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2010.	120,00	360,00
031	UN	3	TORRES, RICARDO LOBO. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: ELISÃO ABUSIVA E EVASÃO FISCAL . 2 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2013.	78,00	234,00
032	UN	5	LIBÂNIO, MARCELO. FUNDAMENTOS DE QUALIDADE E TRATAMENTO DE ÁGUA . 4 ED. CAMPINAS/SP: ÁTOMO, 2016.	182,00	910,00
033	UN	3	LENGEN, JOHAN VAN. MANUAL DO ARQUITETO DESCALÇO . JANDIRA/SP: B4 EDITORES, 2014.	124,90	374,70
034	UN	5	GÓES, RONALD. MANUAL PRÁTICO DE ARQUITETURA HOSPITALAR . 2 ED. SÃO PAULO: BLUCHER, 2011.	112,00	560,00
035	UN	5	GÓES, RONALD. MANUAL PRÁTICO DE ARQUITETURA PARA CLÍNICAS E LABORATÓRIOS . 2 ED. SÃO PAULO: BLUCHER, 2010.	112,00	560,00
036	UN	5	MONTENEGRO, GILDO. DESENHO DE PROJETOS: EM ARQUITETURA, PROJETO DE PRODUTO, COMUNICAÇÃO VISUAL E DESIGN DE INTERIOR . SÃO PAULO: BLUCHER, 2007.	48,00	240,00
037	UN	5	MORAES, ARY; ET AL (COORDS). INFORGRAFIA: HISTÓRIA E PROJETO . SÃO PAULO: BLUCHER, 2013.	33,00	165,00
038	UN	5	NETTO, JOSÉ MARTINIANO DE AZEVEDO; FERNANDÉZ, MIGUEL FERNANDEZ Y. MANUAL DE HIDRÁULICA . 9 ED. SÃO PAULO: BLUCHER, 2015.	201,00	1.005,00
039	UN	5	AMBROSE, GAVIN; HARRIS, PAUL. IMPRESSÃO & ACABAMENTO . PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2009.	114,00	570,00
040	UN	5	BANN, DAVID. NOVO MANUAL DE PRODUÇÃO GRÁFICA . ED. REV. ATUAL. PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2012.	117,00	585,00
041	UN	5	FARR, DOUGLAS. URBANISMO SUSTENTÁVEL: DESENHO URBANO COM A NATUREZA . PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2013.	138,00	690,00
042	UN	5	KWOK, ALISON G.; GRONDZIK, WALTER T. MANUAL DE ARQUITETURA ECOLÓGICA . 2 ED. PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2013.	207,00	1.035,00
043	UN	5	LITTLEFIELD, DAVID. MANUAL DO ARQUITETO: PLANEJAMENTO, DIMENSIONAMENTO E PROJETO . 3 ED. PORTO ALEGRE, BOOKMAN, 2011.	215,10	1.075,50
044	UN	5	MALHOTRA, NARESH K. PESQUISA DE MARKETING: UMA ORIENTAÇÃO APLICADA . 6 ED. PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2012.	192,00	960,00
045	UN	5	WHEELER, ALINA. DESIGN DE IDENTIDADE DA MARCA: GUIA ESSENCIAL PARA TODA A EQUIPE DE GESTÃO DE MARCAS . 3 ED. PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2012.	171,00	855,00
046	UN	5	XAVIER, CARLOS MAGNO DA SILVA; ET AL. METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS METHODWARE . 3 ED. RIO DE JANEIRO: BRASPORT, 2014.	128,00	640,00
047	UN	5	MAZZA, LUCAS. HTML5 E CSS3: DOMINE A WEB DO FUTURO . SÃO PAULO: CASA DO	69,90	349,50



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

			CÓDIGO, 2013.		
048	UN	5	ZEMEL, TÁRCIO. WEB DESIGN RESPONSIVO: PÁGINAS ADAPTÁVEIS PARA TODOS OS DISPOSITIVOS. SÃO PAULO: CASA DO CÓDIGO, 2012.	69,90	349,50
049	UN	3	PADOVEZE, CLÓVIS LUÍS. CONTROLADORIA ESTRATÉGICA E OPERACIONAL. 3 ED. REV. ATUAL. SÃO PAULO: CENGAGE LEARNING, 2013.	159,90	479,70
050	UN	5	BARBOSA, ERIVALDO MOREIRA; BATISTA, ROGACIANO CIRILO; BARBOSA, MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA. GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS: UMA VISÃO MULTIDISCIPLINAR. RIO DE JANEIRO: CIÊNCIA MODERNA, 2013.	89,00	445,00
051	UN	5	EUGÊNIO, JOSÉ LUIZ. PHOTOSHOP PINTURA DIGITAL COM O MOUSE. RIO DE JANEIRO: CIÊNCIA MODERNA, 2011.	89,00	445,00
052	UN	5	FASCIONI, LÍGIA. ATITUDE PROFISSIONAL: DICAS PARA QUEM ESTÁ COMEÇANDO. RIO DE JANEIRO: CIÊNCIA MODERNA, 2009.	35,00	175,00
053	UN	5	KOCH, INGEDORE VILLAÇA. O TEXTO E A CONSTRUÇÃO DOS SENTIDOS. SÃO PAULO: CONTEXTO, 1997.	23,00	115,00
054	UN	5	PAPANEK, VICTOR. ARQUITECTURA E DESIGN: ECOLOGIA E ÉTICA. SÃO PAULO: EDIÇÕES 70, 2007.	193,00	965,00
055	UN	3	FIANI, RONALDO. TEORIA DOS JOGOS. 4 ED. RIO DE JANEIRO: ELSEVIER, 2015.	108,90	326,70
056	UN	5	GOMES, ELISABETH; BRAGA, FABIANE. INTELIGÊNCIA COMPETITIVA: COMO TRANSFORMAR INFORMAÇÃO EM UM NEGÓCIO LUCRATIVO. 2 ED. REV. ATUAL. RIO DE JANEIRO: ELSEVIER, 2004.	70,90	354,50
057	UN	2	MATTAR, FAUZE NAJIB. PESQUISA DE MARKETING: EDIÇÃO COMPACTA. 5 ED. ATUAL. RIO DE JANEIRO: ELSEVIER, 2012.	87,90	175,80
058	UN	5	ALVES, WILLIAM PEREIRA. BLANDER 2.63: MODELAGEM E ANIMAÇÃO. SÃO PAULO: ÉRICA, 2012.	113,00	565,00
059	UN	5	GUERRINI, DÉLIO PEREIRA. ILUMINAÇÃO: TEORIA E PROJETO. 2 ED. SÃO PAULO: ÉRICA, 2008.	68,00	340,00
060	UN	5	GOMES, FREDERICO PIMENTEL. CURSO DE ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL. 15 ED. PIRACICABA/SP: FEALQ.	80,00	400,00
061	UN	3	COELHO, SACHA CALMON NAVARRO. CURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO BRASILEIRO. 15 ED. SÃO PAULO: FORENSE, 2016.	189,00	567,00
062	UN	5	FRIEDE, REIS. CURSO DE CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO: TEORIA CONSTITUCIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS. 5 ED. RIO DE JANEIRO: FREITAS BASTOS, 2014.	140,00	700,00
063	UN	5	WANDERLEY, JOSÉ AUGUSTO. NEGOCIAÇÃO TOTAL: ENCONTRANDO SOLUÇÕES, VENCENDO RESISTÊNCIAS, OBTENDO RESULTADOS. 23 ED. SÃO PAULO: GENTE.	49,90	249,50
064	UN	5	BAKER, JONATHAN; BAILEY, SARAH. MODA E VISUAL MERCHANDISING. SÃO PAULO: GUSTAVO GILI, 2014.	110,00	550,00



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

065	UN	5	FALSITTA, MASSIMILIANO. SHOWROOMS. SÃO PAULO: GUSTAVO GILI, 2005.	65,00	325,00
066	UN	5	HIGGINS, IAN. PLANEJAR ESPAÇOS PARA O DESIGN DE INTERIORES. SÃO PAULO: GUSTAVO GILI, 2015	149,00	745,00
067	UN	5	MORGAN, TONY. VISUAL MERCHANDISING VITRINAS E INTERIORES COMERCIAIS. 2 ED. REV. E AMP..SÃO PAULO: GUSTAVO GILI, 2017.	150,00	750,00
068	UN	5	MULLER-BROCKMANN, JOSEF. SISTEMAS DE GRELHAS: UM MANUAL PARA DESIGNERS GRÁFICOS. 3 ED. 5 TIR.. SÃO PAULO: GUSTAVO GILI, 2012	139,00	695,00
069	UN	5	PANERO, JULIUS; ZELNIK, MARTIN. DIMENSIONAMENTO HUMANO PARA ESPAÇOS INTERIORES. 1 ED. 12 TIR.. SÃO PAULO: GUSTAVO GILI, 2015.	199,00	995,00
070	UN	5	ZAPPATERRA, YOLANDA; CALDWELL, CATH. DESIGN EDITORIAL JORNAIS E REVISTAS / MÍDIA IMPRESSA E DIGITAL. SÃO PAULO: GUSTAVO GILI, 2014.	125,00	625,00
071	UN	5	BARBERO, SILVIA; COZZO, BRUNELLA. ECODESIGN. H.F. ULLMANN, 2009.	269,90	1.349,50
072	UN	5	FASCIONI, LIGIA. DNA EMPRESARIAL : IDENTIDADE CORPORATIVA COMO REFERÊNCIA ESTRATÉGICA. SÃO PAULO: INTEGRARE, 2010.	42,90	214,50
073	UN	5	MOLINA JR., WALTER F.; ROMANELLI, THIAGO LIBÓRIO. RECURSOS ENERGÉTICAS E AMBIENTE. CURITIBA/PR: INTERSABERES, 2015.	53,50	267,50
074	UN	5	ANDERSON, CHRIS. TED TALKS: O GUIA OFICIAL DO TED PARA FALAR EM PÚBLICO. RIO DE JANEIRO: INTRÍNSECA, 2016.	44,90	224,50
075	UN	3	RODRIGUES, ALDENIR ORTIZ; ET AL. A NOVA CONTABILIDADE RURAL. IOB, 2011.	89,00	267,00
076	UN	2	SCHNEIDER, CÉSAR; MIGUEL, MARCOS PORTELLA. MANUAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA. IOB, 2013.	94,55	189,10
077	UN	5	CHIAVENATO, IDALBERTO. GESTÃO DE PESSOAS: O NOVO PAPEL DOS RECURSOS HUMANOS NAS ORGANIZAÇÕES. BARUERI/SP: MANOLE, 2014.	200,00	1.000,00
078	UN	5	MACHADO, HUGO DE BRITO. CURSO DE DIREITO TRIBUTARIO. 38 ED. REV. ATUAL.. SÃO PAULO: MÉTODO, 2017.	110,00	550,00
079	UN	5	SARMENTO, LEILA LAUAR. VEREDA DIGITAL: GRAMÁTICA EM TEXTOS. 3 ED. SÃO PAULO: MODERNA, 2012.	185,00	925,00
080	UN	5	BRITO, ALLAN. BLENDER 3D - JOGOS E ANIMAÇÕES INTERATIVAS. SÃO PAULO. EDITORA NOVATEC, 2011.	69,00	345,00
081	UN	5	SILVA, MAURICIO SAMY. JQUERY - A BIBLIOTECA DO PROGRAMADOR JAVASCRIPT. 3 ED. SÃO PAULO. NOVATEC, 2013.	89,00	445,00
082	UN	5	KOWALTOWSKI, DORIS C.C.K.. ARQUITETURA ESCOLAR: O PROJETO DO AMBIENTE DE ENSINO. SÃO PAULO: OFINICA DE TEXTOS, 2011.	99,00	495,00
083	UN	5	NOCOLÁS, YAIZA; ZANCHETTA, ALESSANDRO;	139,90	699,50



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

			FERNANDÉZ, ANDRÉS GONZÁLEZ. ATLAS DA ILUSTRAÇÃO CONTEMPORÂNEA. SÃO PAULO: PAISAGEM, 2010.		
084	UN	5	DUBOIS, PHILIPPE. O ATO FOTOGRÁFICO. 14 ED. SÃO PAULO: POPYRUS, 2012.	77,50	387,50
085	UN	5	ADORNO, THEODOR W.. INDÚSTRIA CULTURAL E SOCIEDADE. 4 ED. SÃO PAULO: PAZ E TERRA, 2002.	24,90	124,50
086	UN	5	LAUDON, KENNETH C.; LAUDON, JANE P.. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GERENCIAIS. 11 ED. SÃO PAULO: PEARSON EDUCATION DO BRASIL, 2014.	167,00	835,00
087	UN	5	KOTLER, PHILIP; KELLER, KEVIN LANE. ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING. 14 ED. SÃO PAULO: PEARSON EDUCATION DO BRASIL, 2012.	267,00	1.335,00
088	UN	5	KOTLER, PHILIP; KELLER, KEVIN LANE. MARKETING ESSENCIAL: CONCEITOS, ESTRATÉGIAS E CASOS. 5 ED. SÃO PAULO: PEARSON EDUCATION DO BRASIL, 2014.	135,00	675,00
089	UN	5	FRANCASTEL, PIERRE. A REALIDADE FIGURATIVA: SOCIOLOGIA DA ARTE. 3 ED. SÃO PAULO: PERSPECTIVA, 2011. V.21.	79,00	395,00
090	UN	5	KLOSKOWSKI, MATT. PHOTOSHOP MONTAGENS E FUSÕES CRIATIVAS. BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC: PHOTOS, 2012.	115,00	575,00
091	UN	5	BUSSELE, MICHAEL. TUDO SOBRE FOTOGRAFIA. 8 ED. SÃO PAULO: EDITORA PIONEIRA, 1998.	95,90	479,50
092	UN	5	LEME, ROGERIO. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO COM FOCO EM COMPETÊNCIA: A BASE PARA REMUNERAÇÃO POR COMPETÊNCIAS. RIO DE JANEIRO: EDITORA QUALITYMARK, 2006.	54,90	274,50
093	UN	5	LEME, ROGERIO; HUCZOK, ROMEU. REMUNERAÇÃO - CARGOS E SALÁRIOS OU COMPETÊNCIAS?. RIO DE JANEIRO: EDITORA QUALITYMARK, 2012.	38,90	194,50
094	UN	5	COSTA, JOAN. A IMAGEM DA MARCA: UM FENÔMENO SOCIAL. SÃO PAULO: EDITORA ROSARI, 2008.	45,00	225,00
095	UN	5	HALL, ANDREW. FUNDAMENTOS ESSENCIAIS DA ILUSTRAÇÃO. SÃO PAULO: EDITORA ROSARI, 2012.	81,00	405,00
096	UN	5	HASLAM, ANDREW. O LIVRO E O DESIGNER II: COMO CRIAR E PRODUZIR . 2 ED. SÃO PAULO: EDITORA ROSARI, 2010.	88,00	440,00
097	UN	5	ASSIS, ARAKEN DE. MANUAL DA EXECUÇÃO. 19 ED. REV. ATUAL. AMP.. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2017.	499,00	2.495,00
098	UN	3	BARBIERI, JOSÉ CARLOS. RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL E EMPRESA SUSTENTÁVEL: DA TEORIA À PRÁTICA. 3 ED. SÃO PAULO: EDITORA SARAIVA, 2016.	77,00	231,00
099	UN	5	CHURCHILL JR, GILBERT; PETER, J. PAUL. MARKETING: CRIANDO VALOR PARA OS CLIENTES. 3 ED. SÃO PAULO: EDITORA SARAIVA, 2013.	184,90	924,50
100	UN	3	CREPALDI, SILVIO APARECIDO; CREPALDI, GUILHERME SIMÕES. CONTABILIDADE	73,90	221,70



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

			FISCAL E TRIBUTÁRIA. SÃO PAULO: EDITORA SARAIVA, 2014.		
101	UN	5	GIOIA, RICARDO MARCELO; ET AL. DECISÕES DE MARKETING: OS 4 PS. 3 ED. SÃO PAULO: EDITORA SARAIVA: 2013. V.2.	52,00	260,00
102	UN	5	MESQUITA, ROBERTO MELO. GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA: ENSINO MÉDIO. 11 ED. SÃO PAULO: EDITORA SARIAVA, 2014.	206,90	1.034,50
103	UN	5	ANDRADE, MARCOS SERAFIM DE. ADOBE ILLUSTRATOR CS5. SÃO PAULO: SENAC SP, 2011.	89,00	445,00
104	UN	5	ANDRADE, MARCOS SERAFIM DE. ADOBE PHOTOSHOP CS5. SÃO PAULO: SENAC SP, 2010.	91,00	455,00
105	UN	5	ANDRADE, MARIA ANGELA SERAFIM DE. CORELDRAW X5. SÃO PAULO: SENAC SP.	101,00	505,00
106	UN	5	ANG, TOM. VÍDEO DIGITAL: UMA INTRODUÇÃO. 2 ED. SÃO PAULO: SENAC SP, 2007.	83,00	415,00
107	UN	5	CARMO, LIANA. ADOBE AFTER EFFECTS CS6. SÃO PAULO: SENAC SP, 2013.	68,00	340,00
108	UN	5	DERDYK, EDITH. DISEGNO.DESENHO.DESIGNIO. SÃO PAULO: SENAC SP, 2008.	74,00	370,00
109	UN	5	DEMESTRECO, SYLVIA. VITRINA: CONSTRUÇÃO DE ENCENAÇÕES. SÃO PAULO: SENAC SP, 2016.	101,00	505,00
110	UN	5	DEMESTRECO, SYLVIA. VITRINAS ENTRE VISTAS: MERCHANDISING VISUAL. 2 ED. SÃO PAULO: SENAC SP, 2009.	80,00	400,00
111	UN	5	FLATSCHART, FÁBIO. ADOBE FLASH CS5. SÃO PAULO: SENAC SP, 2011.	62,00	310,00
112	UN	5	KAZAZIAN, THIERRY. HAVERÁ A IDADE DAS COISAS LEVES. 2 ED. SÃO PAULO: SENAC SP, 2009.	136,00	680,00
113	UN	3	MELLO, PAULO CORDEIRO DE. PERÍCIA CONTÁBIL. 2 ED. SÃO PAULO: SENAC SP, 2016.	45,00	135,00
114	UN	5	RAIMES, JONATHAN; BHASKARAN, LAKSHMI. DESIGN RETRÔ: 100 ANOS DE DESIGN GRÁFICO. SÃO PAULO: SENAC SP, 2007.	77,00	385,00
115	UN	5	CHERNICHARO, CARLOS AUGUSTO DE LEMOS. COLEÇÃO DESA: REATORES ANAERÓBIOS: PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ÁGUAS RESIDUAIS. 2 ED. BELO HORIZONTE/MG: UFMG, 2016, V.5.	65,00	325,00
116	UN	5	SPERLING, MARCOS VON. COLEÇÃO DESA: PRINCÍPIOS BÁSICOS DO TRATAMENTO DE ESGOTOS: PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ÁGUAS RESIDUAIS. 2 ED. BELO HORIZONETE/MG: UFMG, 2016, V.2.	40,00	200,00
117	UN	5	SPERLING, MARCOS VON. COLEÇÃO DESA: LODOS ATIVADOS: PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ÁGUAS RESIDUAIS. 4 ED. REV. AMP. BELO HORIZONTE/MG: UFMG, 2016, V.4.	59,00	295,00
118	UN	5	SPERLING, MARCOS VON; ANDREOLI, CLEVERSON V.; FERNANDES, FERNANDO. COLEÇÃO DESA: LODO DE ESGOTOS: TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL: PRINCÍPIO DO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE	63,00	315,00



			ÁGUAS RESIDUAIS. 2 ED. BELO HORIZONTE/MG: UFMG, 2014, V.6.		
119	UN	5	SPERLING, MARCOS VON. COLEÇÃO DESA: LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO: PRINCÍPIO DO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ÁGUAS RESIDUAIS. 3 ED. BELO HORIZONTE/MG: UFMG, 2017, V.3.	40,00	200,00
120	UN	5	SPERLING, MARCOS VON. COLEÇÃO DESA: INTRODUÇÃO À QUALIDADE DAS ÁGUAS E AO TRATAMENTO DE ESGOTOS: PRINCÍPIO DO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ÁGUAS RESIDUAIS. 4 ED. BELO HORIZONTE/MG: UFMG, 2014, V.1.	65,00	325,00
121	UN	5	SPERLING, MARCOS VON. COLEÇÃO DESA: ESTUDOS E MODELAGEM DA QUALIDADE DA ÁGUA DE RIOS: PRINCÍPIO DO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ÁGUAS RESIDUAIS. 2 ED. BELO HORIZONTE/MG: UFMG, 2014, V.7.	80,00	400,00
122	UN	5	PRUSKI, FERNANDO FALCO. CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA: PRÁTICAS MECÂNICAS PARA O CONTROLE DA EROSIÃO HÍDRICA. 2 ED. ATUAL. REV. UFV, 2009.	66,00	330,00
123	UN	3	LUPERINI, ROBERTO. DINÂMICAS E JOGOS NA EMPRESA - MÉTODO, INSTRUMENTO E PRÁTICAS DE TREINAMENTO. 3 ED. PETRÓPOLES/RJ: VOZES, 2011.	43,30	129,90
124	UN	5	FARACO, CARLOS ALBERTO; TEZZA, CRISTOVÃO. PRÁTICA DE TEXTO PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS. 3 ED. PETRÓPOLES/RJ: VOZES, 2011.	45,00	225,00
125	UN	5	EISNER, WILL. QUADRINHOS E ARTE SEQUENCIAL: PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DO LENDARIO CARTUNISTA. 4 ED. SÃO PAULO: EDITORA WMF MARTINS FONTES, 2010.	79,90	399,50
126	UN	5	MULLEN, TONY. BOUNCE, TUMBLE, AND SPLASH!: SIMULATING THE PHYSICAL WORLD WITH BLENDER 3D. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA: JOHN WILEY CONSUMER, 2008.	219,90	1.099,50
127	UN	5	THOMAS, FRANK; JOHNSTON, OLLIE. THE ILLUSION OF LIFE. REV. NEW YORK: DISNEY HYPERION, 1995	206,60	1.033,00
128	UN	5	WILLIAMS, RICHARD. THE ANIMATOR'S SURVIVAL KIT: A MANUAL OF METHODS, PRINCIPLES AND FORMULAS FOR CLASSICAL, COMPUTER, GAMES, STOP MOTION AND INTERNET ANIMATIONS. 2 ED. LONDON/GRA-BRETANHA: FADER & FADER, 2009.	97,90	489,50
TOTAL ESTIMADO:					64.657,10

2.51.2. Nenhum item será contratado com valor superior ao indicado na tabela acima.

3. Da Entrega

3.1. A entrega será realizada conforme solicitação do Departamento de Compras em, no máximo, 21 (vinte e um) dias corridos, contados a partir da solicitação, das 07:00 às 10:30, ou das 13:00 às 16:30 horas.

3.2. Todos os itens descritos neste Termo devem ser entregues na Biblioteca Central, localizada na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Rio verde/GO.

3.3. Caso algum título, ao tempo da solicitação, esteja com estoque esgotado, a Contratada deverá notificar a Instituição e comprovar o fato por meio de documento emitido pela editora. Nesta hipótese, os títulos não fornecidos serão mantidos na lista de pedidos, para entrega assim que houver disponibilidade no estoque.

4. Da Gestão do Contrato

4.1. A gestão, fiscalização e acompanhamento desta contratação ficará a cargo do servidor **Abrilino Antônio Schmidt**, conforme determinado pela Portaria nº 09/2016.

5. Do Pagamento

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos itens e entrega da nota fiscal, devidamente acompanhada do Certificado de Registro Cadastral (CRC) no Departamento de Compras.

5.1.1. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer vício ou defeito, ou a nota fiscal estiver divergente do contrato, o pagamento somente será liberado após a substituição dos mesmo, que deverá ocorrer em, no máximo, 7 (sete) dias corridos.

5.2. O recebimento definitivo dos itens, a ser realizado pelo Gestor do Contrato, é indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

5.3. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

5.4. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.5. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

6. Das Obrigações das Partes

6.1. Constituem obrigações da Contratada, as descritas nos subitens abaixo:

6.1.1. Entregar os itens conforme quantitativos e especificações do item 2 deste Termo de Referência, e de acordo com os valores, condições, marcas e demais características constantes de sua proposta.

6.1.2. Reparar, corrigir, remover, trocar, substituir, no prazo estabelecido, às suas expensas, os produtos que não atenderem aos mencionados no subitem anterior, assim como aqueles em que se verificar vícios.

6.1.3. Entregar os produtos no prazo e local estabelecido no item 3 deste Termo de Referência.

6.1.4. Emitir a Nota Fiscal nos moldes exigidos pela legislação pertinente.

6.1.5. Cumprir com todas as condições ofertadas na proposta e aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento das mercadorias em até 25% (vinte e cinco por cento).

6.1.6. Arcar com a responsabilidade civil por quaisquer danos materiais ou morais causados por ação ou omissão, culposa ou dolosa, de seus empregados, trabalhadores ou representantes.

6.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, transporte, fretes, pedágios e demais custos inerentes ao cumprimento do objeto contratado, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

6.1.8. Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

6.1.9. Manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

6.1.10. Não transferir a terceiros, subcontratar, por qualquer forma, mesmo que parcialmente, as obrigações assumidas.

6.1.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos e valores de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de eventos futuros e incertos, taxas, emolumentos, etc.

6.2. Constituem obrigações da Contratante:

- a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- b) acompanhar e fiscalizar toda a execução do contrato;
- c) notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais incoerências ou falhas observadas na execução do especificado nesta licitação.

7. Da Vigência do Contrato

7.1. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual.

ANEXO II**MINUTA DE CONTRATO****Processo Licitatório n. 196/2017****Pregão Presencial n. 100/2017****Contrato n. _____/2017****CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, COMO SEGUE.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor, **Dr. Sebastião Lázaro Pereira**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n. 1.421/2017, portador da Cédula de Identidade n. 16.650.155 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 054.103.308-54, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede _____, por intermédio de seu representante legal, _____, (qualificação), denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato**, que será regido pelas cláusulas que doravante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 100/2017, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a **aquisição de livros didáticos destinados à composição do acervo bibliográfico para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Design do Campus Rio Verde, e ao acervo do Campus Caiapônia da UniRV - Universidade de Rio Verde**, conforme especificações que doravante seguem:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	UN	5	BOBANY, ARTHUR. VIDEOGAME ARTE. SÃO PAULO: 2AB - NOVAS IDEIAS, 2008.		
002	UN	5	JÚNIOR, GAMBA. COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA DESIGNERS: DIALOGANDO COM AS CAIXINHAS DE DIÁLOGO. SÃO PAULO: 2AB - NOVAS IDEIAS, 2011.		
003	UN	5	XAVIER, GUILHERME. A CONDIÇÃO		



			ELETROLÚDICA: CULTURA VISUAL NOS JOGOS ELETRÔNICOS. SÃO PAULO: 2 AB - NOVAS IDEIAS, 2010.		
004	UN	5	TUCCI, CARLOS EDUARDO MORELLI (ORG). HIDROLOGIA: CIÊNCIA E APLICAÇÃO. 4 ED. PORTO ALEGRE: ABRH / UFRGS, 2007.		
005	UN	5	HODDINOTT, BRENDA; COMBS, JAMIE. DESENHO PARA LEIGOS. 2 ED. RIO DE JANEIRO: ALTA BOOKS, 2016.		
006	UN	5	SONHEIM, CARLA. LABORATÓRIO DE DESENHO PARA ARTISTAS DE TÉCNICA MISTA: 52 EXERCÍCIOS CRIATIVOS PARA DESENHAR COM DIVERSÃO. SÃO PAULO: AMBIENTES & COSTUMES, 2011.		
007	UN	5	DEMETRESCO, SYLVIA. VITRINAS EM DIÁLOGOS URBANOS. SÃO PAULO: ANHEMBI MORUMBI, 2005.		
008	UN	3	ALIGLERI, LILIAN; ALIGLERI, LUIZ ANTÔNIO; KRUGLIANSKAS, ISAK. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL: RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE DO NEGÓCIO. SÃO PAULO: ATLAS, 2009.		
009	UN	3	ALMEIDA, MARCELO CAVALCANTI. CURSO DE CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA EM IFRS E CPC. SÃO PAULO: ATLAS, 2014.		
010	UN	5	ANGELONI, MARIA TEREZINHA. COMUNICAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES DA ERA DO CONHECIMENTO. SÃO PAULO: ATLAS, 2010.		
011	UN	5	BEUREN, ILSE MARIA. GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO: UM RECURSO ESTRATÉGICO NO PROCESSO DE GESTÃO EMPRESARIAL. 2 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2000.		
012	UN	3	BORGES, HUMBERTO BONAVIDES. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: IPI, ICMS, ISS E IR. 14 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2015.		
013	UN	5	CARVALHO FILHO, JOSÉ DOS SANTOS. MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 31 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2017.		
014	UN	5	CASTRO, LUCIANO THOMÉ E; NEVES, MARCOS FAVAS. ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS: PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO. SÃO PAULO: ATLAS, 2005.		
015	UN	3	CHAVES, FRANCISCO COUTINHO. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NA PRÁTICA: GESTÃO TRIBUTÁRIA APLICADA. 4 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2017.		
016	UN	5	COBRA, MARCOS HENRIQUE NOGUEIRA. ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS. 5 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2014.		
017	UN	3	CREPALDI, SÍLVIO APARECIDO. CONTABILIDADE RURAL: UMA ABORDAGEM DECISORIAL. 8 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2016.		
018	UN	3	CREPALDI, SÍLVIO APARECIDO. CURSO BÁSICO DE CONTABILIDADE DE CUSTOS. 5 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2010.		
019	UN	3	CREPALDI, SÍLVIO APARECIDO; CREPALDI, GUILHERME SIMÕES. AUDITORIA CONTÁBIL: TEORIA E PRÁTICA. 10 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2016.		



020	UN	3	DIAS, REINALDO. RESPONSABILIDADE SOCIAL: FUNDAMENTOS E GESTÃO. SÃO PAULO: ATLAS, 2012.		
021	UN	3	FIPECAFI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS ATUARIAIS E FINANCEIRAS. ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE. 2 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 1997.		
022	UN	3	FIPECAFI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS ATUARIAIS E FINANCEIRAS. MANUAL DE CONTABILIDADE SOCIETÁRIA: APLICÁVEL A TODAS AS SOCIEDADES. 2 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2013.		
023	UN	3	HENDRIKSEN, ELSON S.; VAN BREDA; MICHAEL F. TEORIA DA CONTABILIDADE. SÃO PAULO: ATLAS, 1999.		
024	UN	3	IUDÍCIBUS, SÉRGIO DE. TEORIA DA CONTABILIDADE. 11 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2015.		
025	UN	3	KOHAMA, HEILIO. BALANÇOS PÚBLICOS: TEORIA E PRÁTICA. 3 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2015.		
026	UN	5	LAS CASAS, ALEXANDRE LUZZI. TÉCNICAS DE VENDAS: COMO VENDER E OBTER BONS RESULTADOS. 4 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2011.		
027	UN	3	NIYAMA, JORGE KATSUMI; SILVA, CÉSAR AUGUSTO TIBÚRCIO. TEORIA DA CONTABILIDADE. 3 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2013.		
028	UN	6	PADOVEZE, CLÓVIS LUÍS. MANUAL DE CONTABILIDADE BÁSICA: CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA E INTERMEDIÁRIA. 10 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2017.		
029	UN	3	RIBEIRO FILHO, JOSÉ FRANCISCO; LOPES, JORGE; PEDERNEIRAS, MARCLEIDE. ESTUDANDO TEORIA DA CONTABILIDADE. SÃO PAULO: ATLAS, 2009.		
030	UN	3	SÁ, ANTÔNIO LOPES DE. ÉTICA PROFISSIONAL. 9 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2010.		
031	UN	3	TORRES, RICARDO LOBO. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: ELISÃO ABUSIVA E EVASÃO FISCAL. 2 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2013.		
032	UN	5	LIBÂNIO, MARCELO. FUNDAMENTOS DE QUALIDADE E TRATAMENTO DE ÁGUA. 4 ED. CAMPINAS/SP: ÁTOMO, 2016.		
033	UN	3	LENGEN, JOHAN VAN. MANUAL DO ARQUITETO DESCALÇO. JANDIRA/SP: B4 EDITORES, 2014.		
034	UN	5	GÓES, RONALD. MANUAL PRÁTICO DE ARQUITETURA HOSPITALAR. 2 ED. SÃO PAULO: BLUCHER, 2011.		
035	UN	5	GÓES, RONALD. MANUAL PRÁTICO DE ARQUITETURA PARA CLÍNICAS E LABORATÓRIOS. 2 ED. SÃO PAULO: BLUCHER, 2010.		
036	UN	5	MONTENEGRO, GILDO. DESENHO DE PROJETOS: EM ARQUITETURA, PROJETO DE PRODUTO, COMUNICAÇÃO VISUAL E DESIGN DE INTERIOR. SÃO PAULO: BLUCHER, 2007.		



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

037	UN	5	MORAES, ARY; ET AL (COORDS). INFORGRAFIA: HISTÓRIA E PROJETO. SÃO PAULO: BLUCHER, 2013.		
038	UN	5	NETTO, JOSÉ MARTINIANO DE AZEVEDO; FERNANDÉZ, MIGUEL FERNANDEZ Y. MANUAL DE HIDRÁULICA. 9 ED. SÃO PAULO: BLUCHER, 2015.		
039	UN	5	AMBROSE, GAVIN; HARRIS, PAUL. IMPRESSÃO & ACABAMENTO. PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2009.		
040	UN	5	BANN, DAVID. NOVO MANUAL DE PRODUÇÃO GRÁFICA. ED. REV. ATUAL. PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2012.		
041	UN	5	FARR, DOUGLAS. URBANISMO SUSTENTÁVEL: DESENHO URBANO COM A NATUREZA. PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2013.		
042	UN	5	KWOK, ALISON G.; GRONDZIK, WALTER T. MANUAL DE ARQUITETURA ECOLÓGICA. 2 ED. PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2013.		
043	UN	5	LITTLEFIELD, DAVID. MANUAL DO ARQUITETO: PLANEJAMENTO, DIMENSIONAMENTO E PROJETO. 3 ED. PORTO ALEGRE, BOOKMAN, 2011.		
044	UN	5	MALHOTRA, NARESH K. PESQUISA DE MARKETING: UMA ORIENTAÇÃO APLICADA. 6 ED. PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2012.		
045	UN	5	WHEELER, ALINA. DESIGN DE IDENTIDADE DA MARCA: GUIA ESSENCIAL PARA TODA A EQUIPE DE GESTÃO DE MARCAS. 3 ED. PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2012.		
046	UN	5	XAVIER, CARLOS MAGNO DA SILVA; ET AL. METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS METHODOWARE. 3 ED. RIO DE JANEIRO: BRASPORT, 2014.		
047	UN	5	MAZZA, LUCAS. HTML5 E CSS3: DOMINE A WEB DO FUTURO. SÃO PAULO: CASA DO CÓDIGO, 2013.		
048	UN	5	ZEMEL, TÁRCIO. WEB DESIGN RESPONSIVO: PÁGINAS ADAPTÁVEIS PARA TODOS OS DISPOSITIVOS. SÃO PAULO: CASA DO CÓDIGO, 2012.		
049	UN	3	PADOVEZE, CLÓVIS LUÍS. CONTROLADORIA ESTRATÉGICA E OPERACIONAL. 3 ED. REV. ATUAL. SÃO PAULO: CENGAGE LEARNING, 2013.		
050	UN	5	BARBOSA, ERIVALDO MOREIRA; BATISTA, ROGACIANO CIRILO; BARBOSA, MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA. GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS: UMA VISÃO MULTIDISCIPLINAR. RIO DE JANEIRO: CIÊNCIA MODERNA, 2013.		
051	UN	5	EUGÊNIO, JOSÉ LUIZ. PHOTOSHOP PINTURA DIGITAL COM O MOUSE. RIO DE JANEIRO: CIÊNCIA MODERNA, 2011.		
052	UN	5	FASCIONI, LÍGIA. ATITUDE PROFISSIONAL: DICAS PARA QUEM ESTÁ COMEÇANDO. RIO DE JANEIRO: CIÊNCIA MODERNA, 2009.		
053	UN	5	KOCH, INGEDORE VILLAÇA. O TEXTO E A CONSTRUÇÃO DOS SENTIDOS. SÃO PAULO: CONTEXTO, 1997.		
054	UN	5	PAPANEK, VICTOR. ARQUITECTURA E		



			DESIGN: ECOLOGIA E ÉTICA. SÃO PAULO: EDIÇÕES 70, 2007.		
055	UN	3	FIANI, RONALDO. TEORIA DOS JOGOS. 4 ED. RIO DE JANEIRO: ELSEVIER, 2015.		
056	UN	5	GOMES, ELISABETH; BRAGA, FABIANE. INTELIGÊNCIA COMPETITIVA: COMO TRANSFORMAR INFORMAÇÃO EM UM NEGÓCIO LUCRATIVO. 2 ED. REV. ATUAL. RIO DE JANEIRO: ELSEVIER, 2004.		
057	UN	2	MATTAR, FAUZE NAJIB. PESQUISA DE MARKETING: EDIÇÃO COMPACTA. 5 ED. ATUAL. RIO DE JANEIRO: ELSEVIER, 2012.		
058	UN	5	ALVES, WILLIAM PEREIRA. BLANDER 2.63: MODELAGEM E ANIMAÇÃO. SÃO PAULO: ÉRICA, 2012.		
059	UN	5	GUERRINI, DÉLIO PEREIRA. ILUMINAÇÃO: TEORIA E PROJETO. 2 ED. SÃO PAULO: ÉRICA, 2008.		
060	UN	5	GOMES, FREDERICO PIMENTEL. CURSO DE ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL. 15 ED. PIRACICABA/SP: FEALQ.		
061	UN	3	COELHO, SACHA CALMON NAVARRO. CURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO BRASILEIRO. 15 ED. SÃO PAULO: FORENSE, 2016.		
062	UN	5	FRIEDE, REIS. CURSO DE CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO: TEORIA CONSTITUCIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS. 5 ED. RIO DE JANEIRO: FREITAS BASTOS, 2014.		
063	UN	5	WANDERLEY, JOSÉ AUGUSTO. NEGOCIAÇÃO TOTAL: ENCONTRANDO SOLUÇÕES, VENCENDO RESISTÊNCIAS, OBTENDO RESULTADOS. 23 ED. SÃO PAULO: GENTE.		
064	UN	5	BAKER, JONATHAN; BAILEY, SARAH. MODA E VISUAL MERCHANDISING. SÃO PAULO: GUSTAVO GILI, 2014.		
065	UN	5	FALSITTA, MASSIMILIANO. SHOWROOMS. SÃO PAULO: GUSTAVO GILI, 2005.		
066	UN	5	HIGGINS, IAN. PLANEJAR ESPAÇOS PARA O DESIGN DE INTERIORES. SÃO PAULO: GUSTAVO GILI, 2015		
067	UN	5	MORGAN, TONY. VISUAL MERCHANDISING VITRINAS E INTERIORES COMERCIAIS. 2 ED. REV. E AMP..SÃO PAULO: GUSTAVO GILI, 2017.		
068	UN	5	MULLER-BROCKMANN, JOSEF. SISTEMAS DE GRELHAS: UM MANUAL PARA DESIGNERS GRÁFICOS. 3 ED. 5 TIR.. SÃO PAULO: GUSTAVO GILI, 2012		
069	UN	5	PANERO, JULIUS; ZELNIK, MARTIN. DIMENSIONAMENTO HUMANO PARA ESPAÇOS INTERIORES. 1 ED. 12 TIR.. SÃO PAULO: GUSTAVO GILI, 2015.		
070	UN	5	ZAPPATERRA, YOLANDA; CALDWELL, CATH. DESIGN EDITORIAL JORNAIS E REVISTAS / MÍDIA IMPRESSA E DIGITAL. SÃO PAULO: GUSTAVO GILI, 2014.		
071	UN	5	BARBERO, SILVIA; COZZO, BRUNELLA. ECODESIGN. H.F. ULLMANN, 2009.		
072	UN	5	FASCIONI, LIGIA. DNA EMPRESARIAL : IDENTIDADE CORPORATIVA COMO		



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

			REFERÊNCIA ESTRATÉGICA. SÃO PAULO: INTEGRARE, 2010.		
073	UN	5	MOLINA JR., WALTER F.; ROMANELLI, THIAGO LIBÓRIO. RECURSOS ENERGÉTICAS E AMBIENTE. CURITIBA/PR: INTERSABERES, 2015.		
074	UN	5	ANDERSON, CHRIS. TED TALKS: O GUIA OFICIAL DO TED PARA FALAR EM PÚBLICO. RIO DE JANEIRO: INTRÍNSECA, 2016.		
075	UN	3	RODRIGUES, ALDENIR ORTIZ; ET AL. A NOVA CONTABILIDADE RURAL. IOB, 2011.		
076	UN	2	SCHNEIDER, CÉSAR; MIGUEL, MARCOS PORTELLA. MANUAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA. IOB, 2013.		
077	UN	5	CHIAVENATO, IDALBERTO. GESTÃO DE PESSOAS: O NOVO PAPEL DOS RECURSOS HUMANOS NAS ORGANIZAÇÕES. BARUERI/SP: MANOLE, 2014.		
078	UN	5	MACHADO, HUGO DE BRITO. CURSO DE DIREITO TRIBUTARIO. 38 ED. REV. ATUAL.. SÃO PAULO: MÉTODO, 2017.		
079	UN	5	SARMENTO, LEILA LAUAR. VEREDA DIGITAL: GRAMÁTICA EM TEXTOS. 3 ED. SÃO PAULO: MODERNA, 2012.		
080	UN	5	BRITO, ALLAN. BLENDER 3D - JOGOS E ANIMAÇÕES INTERATIVAS. SÃO PAULO. EDITORA NOVATEC, 2011.		
081	UN	5	SILVA, MAURICIO SAMY. JQUERY - A BIBLIOTECA DO PROGRAMADOR JAVASCRIPT. 3 ED. SÃO PAULO. NOVATEC, 2013.		
082	UN	5	KOWALTOWSKI, DORIS C.C.K.. ARQUITETURA ESCOLAR: O PROJETO DO AMBIENTE DE ENSINO. SÃO PAULO: OFINICA DE TEXTOS, 2011.		
083	UN	5	NOCOLÁS, YAIZA; ZANCHETTA, ALESSANDRO; FERNANDÉZ, ANDRÉS GONZÁLEZ. ATLAS DA ILUSTRAÇÃO CONTEMPORÂNEA. SÃO PAULO: PAISAGEM, 2010.		
084	UN	5	DUBOIS, PHILIPPE. O ATO FOTOGRÁFICO. 14 ED. SÃO PAULO: POPYRUS, 2012.		
085	UN	5	ADORNO, THEODOR W.. INDÚSTRIA CULTURAL E SOCIEDADE. 4 ED. SÃO PAULO: PAZ E TERRA, 2002.		
086	UN	5	LAUDON, KENNETH C.; LAUDON, JANE P.. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GERENCIAIS. 11 ED. SÃO PAULO: PEARSON EDUCATION DO BRASIL, 2014.		
087	UN	5	KOTLER, PHILIP; KELLER, KEVIN LANE. ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING. 14 ED. SÃO PAULO: PEARSON EDUCATION DO BRASIL, 2012.		
088	UN	5	KOTLER, PHILIP; KELLER, KEVIN LANE. MARKETING ESSENCIAL: CONCEITOS, ESTRATÉGIAS E CASOS. 5 ED. SÃO PAULO: PEARSON EDUCATION DO BRASIL, 2014.		
089	UN	5	FRANCASTEL, PIERRE. A REALIDADE FIGURATIVA: SOCIOLOGIA DA ARTE. 3 ED. SÃO PAULO: PERSPECTIVA, 2011. V.21.		
090	UN	5	KLOSKOWSKI, MATT. PHOTOSHOP		



			MONTAGENS E FUSÕES CRIATIVAS. BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC: PHOTOS, 2012.		
091	UN	5	BUSSELE, MICHAEL. TUDO SOBRE FOTOGRAFIA. 8 ED. SÃO PAULO: EDITORA PIONEIRA, 1998.		
092	UN	5	LEME, ROGERIO. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO COM FOCO EM COMPETÊNCIA: A BASE PARA REMUNERAÇÃO POR COMPETÊNCIAS. RIO DE JANEIRO: EDITORA QUALITYMARK, 2006.		
093	UN	5	LEME, ROGERIO; HUCZOK, ROMEU. REMUNERAÇÃO - CARGOS E SALÁRIOS OU COMPETÊNCIAS?. RIO DE JANEIRO: EDITORA QUALITYMARK, 2012.		
094	UN	5	COSTA, JOAN. A IMAGEM DA MARCA: UM FENÔMENO SOCIAL. SÃO PAULO: EDITORA ROSARI, 2008.		
095	UN	5	HALL, ANDREW. FUNDAMENTOS ESSENCIAIS DA ILUSTRAÇÃO. SÃO PAULO: EDITORA ROSARI, 2012.		
096	UN	5	HASLAM, ANDREW. O LIVRO E O DESIGNER II: COMO CRIAR E PRODUZIR . 2 ED. SÃO PAULO: EDITORA ROSARI, 2010.		
097	UN	5	ASSIS, ARAKEN DE. MANUAL DA EXECUÇÃO. 19 ED. REV. ATUAL. AMP.. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2017.		
098	UN	3	BARBIERI, JOSÉ CARLOS. RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL E EMPRESA SUSTENTÁVEL: DA TEORIA À PRÁTICA. 3 ED. SÃO PAULO: EDITORA SARAIVA, 2016.		
099	UN	5	CHURCHILL JR, GILBERT; PETER, J. PAUL. MARKETING: CRIANDO VALOR PARA OS CLIENTES. 3 ED. SÃO PAULO: EDITORA SARAIVA, 2013.		
100	UN	3	CREPALDI, SILVIO APARECIDO; CREPALDI, GUILHERME SIMÕES. CONTABILIDADE FISCAL E TRIBUTÁRIA. SÃO PAULO: EDITORA SARAIVA, 2014.		
101	UN	5	GIOIA, RICARDO MARCELO; ET AL. DECISÕES DE MARKETING: OS 4 PS. 3 ED. SÃO PAULO: EDITORA SARAIVA: 2013. V.2.		
102	UN	5	MESQUITA, ROBERTO MELO. GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA: ENSINO MÉDIO. 11 ED. SÃO PAULO: EDITORA SARIIVA, 2014.		
103	UN	5	ANDRADE, MARCOS SERAFIM DE. ADOBE ILLUSTRATOR CS5. SÃO PAULO: SENAC SP, 2011.		
104	UN	5	ANDRADE, MARCOS SERAFIM DE. ADOBE PHOTOSHOP CS5. SÃO PAULO: SENAC SP, 2010.		
105	UN	5	ANDRADE, MARIA ANGELA SERAFIM DE. CORELDRAW X5. SÃO PAULO: SENAC SP.		
106	UN	5	ANG, TOM. VÍDEO DIGITAL: UMA INTRODUÇÃO. 2 ED. SÃO PAULO: SENAC SP, 2007.		
107	UN	5	CARMO, LIANA. ADOBE AFTER EFFECTS CS6. SÃO PAULO: SENAC SP, 2013.		
108	UN	5	DERDYK, EDITH. DISEGNO.DESENHO.DESIGNIO. SÃO PAULO: SENAC SP, 2008.		



109	UN	5	DEMESTRECO, SYLVIA. VITRINA: CONSTRUÇÃO DE ENCENAÇÕES. SÃO PAULO: SENAC SP, 2016.		
110	UN	5	DEMESTRECO, SYLVIA. VITRINAS ENTRE VISTAS: MERCHANDISING VISUAL. 2 ED. SÃO PAULO: SENAC SP, 2009.		
111	UN	5	FLATSCHART, FÁBIO. ADOBE FLASH CS5. SÃO PAULO: SENAC SP, 2011.		
112	UN	5	KAZAZIAN, THIERRY. HAVERÁ A IDADE DAS COISAS LEVES. 2 ED. SÃO PAULO: SENAC SP, 2009.		
113	UN	3	MELLO, PAULO CORDEIRO DE. PERÍCIA CONTÁBIL. 2 ED. SÃO PAULO: SENAC SP, 2016.		
114	UN	5	RAIMES, JONATHAN; BHASKARAN, LAKSHMI. DESIGN RETRÔ: 100 ANOS DE DESIGN GRÁFICO. SÃO PAULO: SENAC SP, 2007.		
115	UN	5	CHERNICHARO, CARLOS AUGUSTO DE LEMOS. COLEÇÃO DESA: REATORES ANAERÓBIOS: PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ÁGUAS RESIDUAIS. 2 ED. BELO HORIZONTE/MG: UFMG, 2016, V.5.		
116	UN	5	SPERLING, MARCOS VON. COLEÇÃO DESA: PRINCÍPIOS BÁSICOS DO TRATAMENTO DE ESGOTOS: PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ÁGUAS RESIDUAIS. 2 ED. BELO HORIZONTE/MG: UFMG, 2016, V.2.		
117	UN	5	SPERLING, MARCOS VON. COLEÇÃO DESA: LODOS ATIVADOS: PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ÁGUAS RESIDUAIS. 4 ED. REV. AMP. BELO HORIZONTE/MG: UFMG, 2016, V.4.		
118	UN	5	SPERLING, MARCOS VON; ANDREOLI, CLEVERSON V.; FERNANDES, FERNANDO. COLEÇÃO DESA: LODO DE ESGOTOS: TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL: PRINCÍPIO DO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ÁGUAS RESIDUAIS. 2 ED. BELO HORIZONTE/MG: UFMG, 2014, V.6.		
119	UN	5	SPERLING, MARCOS VON. COLEÇÃO DESA: LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO: PRINCÍPIO DO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ÁGUAS RESIDUAIS. 3 ED. BELO HORIZONTE/MG: UFMG, 2017, V.3.		
120	UN	5	SPERLING, MARCOS VON. COLEÇÃO DESA: INTRODUÇÃO À QUALIDADE DAS ÁGUAS E AO TRATAMENTO DE ESGOTOS: PRINCÍPIO DO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ÁGUAS RESIDUAIS. 4 ED. BELO HORIZONTE/MG: UFMG, 2014, V.1.		
121	UN	5	SPERLING, MARCOS VON. COLEÇÃO DESA: ESTUDOS E MODELAGEM DA QUALIDADE DA ÁGUA DE RIOS: PRINCÍPIO DO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ÁGUAS RESIDUAIS. 2 ED. BELO HORIZONTE/MG: UFMG, 2014, V.7.		
122	UN	5	PRUSKI, FERNANDO FALCO. CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA: PRÁTICAS MECÂNICAS PARA O CONTROLE DA EROSIÃO HÍDRICA. 2 ED. ATUAL. REV. UFV, 2009.		
123	UN	3	LUPERINI, ROBERTO. DINÂMICAS E JOGOS NA EMPRESA - MÉTODO, INSTRUMENTO E		



			PRÁTICAS DE TREINAMENTO. 3 ED. PETRÓPOLES/RJ: VOZES, 2011.		
124	UN	5	FARACO, CARLOS ALBERTO; TEZZA, CRISTOVÃO. PRÁTICA DE TEXTO PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS. 3 ED. PETRÓPOLES/RJ: VOZES, 2011.		
125	UN	5	EISNER, WILL. QUADRINHOS E ARTE SEQUENCIAL: PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DO LENDÁRIO CARTUNISTA. 4 ED. SÃO PAULO: EDITORA WMF MARTINS FONTES, 2010.		
126	UN	5	MULLEN, TONY. BOUNCE, TUMBLE, AND SPLASH!: SIMULATING THE PHYSICAL WORLD WITH BLENDER 3D. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA: JOHN WILEY CONSUMER, 2008.		
127	UN	5	THOMAS, FRANK; JOHNSTON, OLLIE. THE ILLUSION OF LIFE. REV. NEW YORK: DISNEY HYPERION, 1995		
128	UN	5	WILLIAMS, RICHARD. THE ANIMATOR'S SURVIVAL KIT: A MANUAL OF METHODS, PRINCIPLES AND FORMULAS FOR CLASSICAL, COMPUTER, GAMES, STOP MOTION AND INTERNET ANIMATIONS. 2 ED. LONDON/GRA-BRETANHA: FADER & FADER, 2009.		
TOTAL DO CONTRATO:					

2.2. São partes integrantes deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial n. 100/2017 e seus anexos, bem como a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1. A entrega será realizada conforme solicitação do Departamento de Compras em, no máximo, 21 (vinte e um) dias corridos, contados a partir da solicitação, no período entre 07:00 e 10:30, ou entre 13:00 e 16:30 horas.

3.1.1. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

3.1.2. A reposição/substituição, conforme o caso, relacionada no subitem anterior, deverá ocorrer no prazo improrrogável de 7 (sete) dias corridos, sob pena de rompimento contratual.

3.2. Todos os itens descritos neste Termo devem ser entregues na Biblioteca Central, localizada a Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Rio Verde/GO.

3.3. Caso algum título, ao tempo da solicitação, esteja com estoque esgotado, a Contratada deverá notificar a Instituição e comprovar o fato por meio de documento emitido pela editora. Nesta hipótese, os títulos não fornecidos serão mantidos na lista de pedidos, para entrega assim que houver disponibilidade no estoque.

3.4. Caso a Contratada não atenda as solicitações, seja para entrega, substituição ou resolução de pendências e sem que haja justificativa aceita pela Contratante, restará caracterizado o descumprimento da obrigação, ficando a Contratada sujeita às penalidades previstas na Cláusula Nona deste Contrato.

3.4.1. A correção de vícios ou defeitos de fabricação identificáveis somente quando da utilização, também deve obedecer ao prazo do subitem 3.1.2, contado a partir da notificação por parte da UniRV - Universidade de Rio Verde.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO:

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dos termos do contrato ficarão a cargo do servidor **Abrilino Antônio Schmidt**, conforme Portaria n. 009/2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

5.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários n. 05.0525.12.364.5031.2716.449052, aprovados no orçamento para o exercício de 2017.

5.3. O presente Contrato perfaz o valor de R\$_____.

5.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal, a qual deverá ser apresentada conjuntamente com a requisição emitida pelo Departamento de Compras da UniRV – Universidade de Rio Verde.

6.1.1. Na hipótese de discordância da Nota Fiscal com a solicitação, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou desacompanhadas das respectivas requisições/autorizações, o prazo para pagamento somente começará a fluir depois de sanada a pendência.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual

poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo o quantitativo dos itens que serão entregues para a Contratante.

6.4. Por ocasião do pagamento, a Contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Públicas municipal, estadual e federal, podendo ser retido em caso de situação irregular até o saneamento da pendência. Tal condição poderá ser objeto de confirmação por servidor da Contratante por meio da rede mundial de computadores - Internet.

6.5. A Nota Fiscal apresentada deverá conter o mesmo CNPJ do Contrato. Em caso de divergência, restará frustrado o pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Satisfazer, rigorosamente, o ajuste objeto desta contratação, em conformidade com todas as especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos neste Contrato, e nos respectivos Edital e Termo de Referência.

7.2. Atender às solicitações do Departamento de Compras da UniRV – Universidade de Rio Verde, nos exatos moldes da proposta apresentada.

7.3. Emitir a Nota Fiscal nos moldes do subitem 6.3 deste Contrato e outros dispositivos que compõem o Edital.

7.4. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação respectiva, inclusive quanto a regularidade fiscal.

7.5. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto dessa contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de o Contratante fiscalizar e acompanhar todo o procedimento.

7.6. Assumir a responsabilidade pelos danos eventualmente ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto contratado.

7.7. Informar a ocorrência de qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo com a Contratante.

7.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos seus serviços, ainda que nas dependências da Contratante e em decorrência do cumprimento desta contratação.

7.10. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este processo licitatório.

7.11. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Contrato, sendo que sua inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração Contratante, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante dispensa expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a UniRV.

7.12. Atender prontamente todas as solicitações da Contratante previstas no Edital, Termo de Referência e neste Contrato.

7.13. Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- b) notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O licitante vencedor que descumprir qualquer cláusula ou condição do presente Contrato, do Edital ou do Termo de Referência, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

9.2. Ficarão impedido de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa natural ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:

9.2.1. A pessoa natural ou jurídica que, sem justo motivo, deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos.

9.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da

obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

9.3. Ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificada/comprovada, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;
- c) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos produtos, até o limite máximo de 10 (dez) dias;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- e) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- f) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

9.4. As penalidades previstas neste termo contratual são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

9.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

9.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante ou, não sendo suficiente, por meio de cobrança judicial.

9.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

9.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nesta Cláusula e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

9.7.1. Sem prejuízo no disposto no subitem 9.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) a subcontratação total ou parcial do objeto;
- c) a decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência civil;
- d) a dissolução da sociedade;
- e) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- f) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.

10.2. Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos nesse Contrato, com base na legislação vigente, serão resolvidos pela Administração Superior a UniRV – Universidade de Rio Verde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Verde/GO, _____ de _____ de _____.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Sebastião Lázaro Pereira – Reitor
CONTRATANTE



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____ (**RAZÃO SOCIAL**) _____, com sede em _____ (**endereço da empresa**) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA** à UniRV - Universidade de Rio Verde, para fins de participação no processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº _____/2017, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n. 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Rio Verde - GO, ____/____/_____.

(Nome Legível do Representante da Empresa)
(Cédula de Identidade e Órgão Expedidor)

**CARIMBO
DO CNPJ**

Observação 1 - Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo CNPJ.

ANEXO IV

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____ (**RAZÃO SOCIAL**) _____, com sede em _____ (**endereço da empresa**) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal abaixo identificado, **CREDENCIA** o Sr(a). _____ (**Nome Completo**) _____, portador da Cédula de Identidade n. _____, (órgão expedidor), inscrito no CPF sob o n. _____, para representá-la perante a UniRV - Universidade de Rio Verde, nos atos relacionados ao procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº _____/2017, podendo, para tanto, formular ofertas e lances verbais de preços, manifestar intenção de interpor recursos, desistir do prazo recursal, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e praticar todos os atos necessários ao perfeito desempenho do presente credenciamento.

Rio Verde - GO, ____/____/_____.

(Nome Legível do Representante da Empresa)
(Cédula de Identidade e Órgão Expedidor)

RECONHECER FIRMA

Observação 1 - Junto ao Termo deve ser apresentada cópia da Cédula de Identidade do credenciado, conforme subitem 4.3.1.3 do Edital.

Observação 2 - Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo do CNPJ.

ANEXO V

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A empresa _____ (**RAZÃO SOCIAL**) _____, com sede em _____ (**endereço da empresa**) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal _____ (**Nome Completo**) _____ (RG), (CPF), **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio Verde - GO, ____/____/_____.

(Nome Legível do Representante da Empresa)
(Cédula de Identidade e Órgão Expedidor)

Observação 1 - Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo CNPJ.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006

A empresa _____ (**RAZÃO SOCIAL**) _____, com sede em _____ (**endereço da empresa**) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal _____ (**Nome Completo**) _____ (RG), (CPF), **DECLARA**, à UniRV – Universidade de Rio Verde, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n. ____/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), conforme art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006.

DECLARA, ainda, estar excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Verde - GO, ____/____/_____.

(Nome Legível do Representante da Empresa)
(Cédula de Identidade e Órgão Expedidor)

Observação 1 - Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo CNPJ.

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS
(Modelo)

Pregão Presencial n. _____/2017.

À UniRV - Universidade de Rio Verde.

Senhor(a) Pregoeiro(a),

1 - DADOS DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
E-MAIL:		
PESSOA PARA CONTATO:		
BANCO:		
AGÊNCIA:	CONTA-CORRENTE:	

2 - PREÇO OFERTADO AO OBJETO DO PREGÃO

Apresentamos abaixo proposta de preço para o fornecimento dos itens relacionados, de acordo com os requisitos do Edital e sob as penas da Lei:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	UN	5	BOBANY, ARTHUR. VIDEOGAME ARTE . SÃO PAULO: 2AB - NOVAS IDEIAS, 2008.		
002	UN	5	JÚNIOR, GAMBA. COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA DESIGNERS: DIALOGANDO COM AS CAIXINHAS DE DIÁLOGO . SÃO PAULO: 2AB - NOVAS IDEIAS, 2011.		
003	UN	5	XAVIER, GUILHERME. A CONDIÇÃO ELETROLÚDICA: CULTURA VISUAL NOS JOGOS ELETRÔNICOS . SÃO PAULO: 2 AB - NOVAS IDEIAS, 2010.		
004	UN	5	TUCCI, CARLOS EDUARDO MORELLI (ORG). HIDROLOGIA: CIÊNCIA E APLICAÇÃO . 4 ED. PORTO ALEGRE: ABRH / UFRGS, 2007.		
005	UN	5	HODDINOTT, BRENDA; COMBS, JAMIE. DESENHO PARA LEIGOS . 2 ED. RIO DE JANEIRO: ALTA BOOKS, 2016.		
006	UN	5	SONHEIM, CARLA. LABORATÓRIO DE DESENHO PARA ARTISTAS DE TÉCNICA MISTA: 52 EXERCÍCIOS CRIATIVOS PARA DESENHAR COM DIVERSÃO . SÃO PAULO: AMBIENTES & COSTUMES, 2011.		
007	UN	5	DEMETRESCO, SYLVIA. VITRINAS EM DIÁLOGOS URBANOS . SÃO PAULO: ANHEMBI MORUMBI, 2005.		
008	UN	3	ALIGLERI, LILIAN; ALIGLERI, LUIZ ANTÔNIO; KRUGLIANSKAS, ISAK. GESTÃO		



			SOCIOAMBIENTAL: RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE DO NEGÓCIO. SÃO PAULO: ATLAS, 2009.		
009	UN	3	ALMEIDA, MARCELO CAVALCANTI. CURSO DE CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA EM IFRS E CPC. SÃO PAULO: ATLAS, 2014.		
010	UN	5	ANGELONI, MARIA TEREZINHA. COMUNICAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES DA ERA DO CONHECIMENTO. SÃO PAULO: ATLAS, 2010.		
011	UN	5	BEUREN, ILSE MARIA. GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO: UM RECURSO ESTRATÉGICO NO PROCESSO DE GESTÃO EMPRESARIAL. 2 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2000.		
012	UN	3	BORGES, HUMBERTO BONAVIDES. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: IPI, ICMS, ISS E IR. 14 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2015.		
013	UN	5	CARVALHO FILHO, JOSÉ DOS SANTOS. MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 31 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2017.		
014	UN	5	CASTRO, LUCIANO THOMÉ E; NEVES, MARCOS FAVAS. ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS: PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO. SÃO PAULO: ATLAS, 2005.		
015	UN	3	CHAVES, FRANCISCO COUTINHO. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NA PRÁTICA: GESTÃO TRIBUTÁRIA APLICADA. 4 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2017.		
016	UN	5	COBRA, MARCOS HENRIQUE NOGUEIRA. ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS. 5 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2014.		
017	UN	3	CREPALDI, SÍLVIO APARECIDO. CONTABILIDADE RURAL: UMA ABORDAGEM DECISORIAL. 8 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2016.		
018	UN	3	CREPALDI, SÍLVIO APARECIDO. CURSO BÁSICO DE CONTABILIDADE DE CUSTOS. 5 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2010.		
019	UN	3	CREPALDI, SÍLVIO APARECIDO; CREPALDI, GUILHERME SIMÕES. AUDITORIA CONTÁBIL: TEORIA E PRÁTICA. 10 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2016.		
020	UN	3	DIAS, REINALDO. RESPONSABILIDADE SOCIAL: FUNDAMENTOS E GESTÃO. SÃO PAULO: ATLAS, 2012.		
021	UN	3	FIPECAFI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS ATUARIAIS E FINANCEIRAS. ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE. 2 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 1997.		
022	UN	3	FIPECAFI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS ATUARIAIS E FINANCEIRAS. MANUAL DE CONTABILIDADE SOCIETÁRIA: APLICÁVEL A TODAS AS SOCIEDADES. 2 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2013.		
023	UN	3	HENDRIKSEN, ELSON S.; VAN BRENDA; MICHAEL F. TEORIA DA CONTABILIDADE. SÃO PAULO: ATLAS, 1999.		
024	UN	3	IUDÍCIBUS, SÉRGIO DE. TEORIA DA CONTABILIDADE. 11 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2015.		



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

025	UN	3	KOHAMA, HEILIO. BALANÇOS PÚBLICOS: TEORIA E PRÁTICA. 3 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2015.		
026	UN	5	LAS CASAS, ALEXANDRE LUZZI. TÉCNICAS DE VENDAS: COMO VENDER E OBTER BONS RESULTADOS. 4 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2011.		
027	UN	3	NIYAMA, JORGE KATSUMI; SILVA, CÉSAR AUGUSTO TIBÚRCIO. TEORIA DA CONTABILIDADE. 3 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2013.		
028	UN	6	PADOVEZE, CLÓVIS LUÍS. MANUAL DE CONTABILIDADE BÁSICA: CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA E INTERMEDIÁRIA. 10 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2017.		
029	UN	3	RIBEIRO FILHO, JOSÉ FRANCISCO; LOPES, JORGE; PEDERNEIRAS, MARCLEIDE. ESTUDANDO TEORIA DA CONTABILIDADE. SÃO PAULO: ATLAS, 2009.		
030	UN	3	SÁ, ANTÔNIO LOPES DE. ÉTICA PROFISSIONAL. 9 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2010.		
031	UN	3	TORRES, RICARDO LOBO. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: ELISÃO ABUSIVA E EVASÃO FISCAL. 2 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2013.		
032	UN	5	LIBÂNIO, MARCELO. FUNDAMENTOS DE QUALIDADE E TRATAMENTO DE ÁGUA. 4 ED. CAMPINAS/SP: ÁTOMO, 2016.		
033	UN	3	LENGEN, JOHAN VAN. MANUAL DO ARQUITETO DESCALÇO. JANDIRA/SP: B4 EDITORES, 2014.		
034	UN	5	GÓES, RONALD. MANUAL PRÁTICO DE ARQUITETURA HOSPITALAR. 2 ED. SÃO PAULO: BLUCHER, 2011.		
035	UN	5	GÓES, RONALD. MANUAL PRÁTICO DE ARQUITETURA PARA CLÍNICAS E LABORATÓRIOS. 2 ED. SÃO PAULO: BLUCHER, 2010.		
036	UN	5	MONTENEGRO, GILDO. DESENHO DE PROJETOS: EM ARQUITETURA, PROJETO DE PRODUTO, COMUNICAÇÃO VISUAL E DESIGN DE INTERIOR. SÃO PAULO: BLUCHER, 2007.		
037	UN	5	MORAES, ARY; ET AL (COORDS). INFORGRAFIA: HISTÓRIA E PROJETO. SÃO PAULO: BLUCHER, 2013.		
038	UN	5	NETTO, JOSÉ MARTINIANO DE AZEVEDO; FERNANDÉZ, MIGUEL FERNANDEZ Y. MANUAL DE HIDRÁULICA. 9 ED. SÃO PAULO: BLUCHER, 2015.		
039	UN	5	AMBROSE, GAVIN; HARRIS, PAUL. IMPRESSÃO & ACABAMENTO. PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2009.		
040	UN	5	BANN, DAVID. NOVO MANUAL DE PRODUÇÃO GRÁFICA. ED. REV. ATUAL. PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2012.		
041	UN	5	FARR, DOUGLAS. URBANISMO SUSTENTÁVEL: DESENHO URBANO COM A NATUREZA. PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2013.		
042	UN	5	KWOK, ALISON G.; GRONDZIK, WALTER T. MANUAL DE ARQUITETURA ECOLÓGICA. 2 ED. PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2013.		



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

043	UN	5	LITTLEFIELD, DAVID. MANUAL DO ARQUITETO: PLANEJAMENTO, DIMENSIONAMENTO E PROJETO. 3 ED. PORTO ALEGRE, BOOKMAN, 2011.		
044	UN	5	MALHOTRA, NARESH K. PESQUISA DE MARKETING: UMA ORIENTAÇÃO APLICADA. 6 ED. PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2012.		
045	UN	5	WHEELER, ALINA. DESIGN DE IDENTIDADE DA MARCA: GUIA ESSENCIAL PARA TODA A EQUIPE DE GESTÃO DE MARCAS. 3 ED. PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2012.		
046	UN	5	XAVIER, CARLOS MAGNO DA SILVA; ET AL. METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS METHODWARE. 3 ED. RIO DE JANEIRO: BRASPORT, 2014.		
047	UN	5	MAZZA, LUCAS. HTML5 E CSS3: DOMINE A WEB DO FUTURO. SÃO PAULO: CASA DO CÓDIGO, 2013.		
048	UN	5	ZEMEL, TÁRCIO. WEB DESIGN RESPONSIVO: PÁGINAS ADAPTÁVEIS PARA TODOS OS DISPOSITIVOS. SÃO PAULO: CASA DO CÓDIGO, 2012.		
049	UN	3	PADOVEZE, CLÓVIS LUÍS. CONTROLADORIA ESTRATÉGICA E OPERACIONAL. 3 ED. REV. ATUAL. SÃO PAULO: CENGAGE LEARNING, 2013.		
050	UN	5	BARBOSA, ERIVALDO MOREIRA; BATISTA, ROGACIANO CIRILO; BARBOSA, MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA. GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS: UMA VISÃO MULTIDISCIPLINAR. RIO DE JANEIRO: CIÊNCIA MODERNA, 2013.		
051	UN	5	EUGÊNIO, JOSÉ LUIZ. PHOTOSHOP PINTURA DIGITAL COM O MOUSE. RIO DE JANEIRO: CIÊNCIA MODERNA, 2011.		
052	UN	5	FASCIONI, LÍGIA. ATITUDE PROFISSIONAL: DICAS PARA QUEM ESTÁ COMEÇANDO. RIO DE JANEIRO: CIÊNCIA MODERNA, 2009.		
053	UN	5	KOCH, INGEDORE VILLAÇA. O TEXTO E A CONSTRUÇÃO DOS SENTIDOS. SÃO PAULO: CONTEXTO, 1997.		
054	UN	5	PAPANEK, VICTOR. ARQUITECTURA E DESIGN: ECOLOGIA E ÉTICA. SÃO PAULO: EDIÇÕES 70, 2007.		
055	UN	3	FIANI, RONALDO. TEORIA DOS JOGOS. 4 ED. RIO DE JANEIRO: ELSEVIER, 2015.		
056	UN	5	GOMES, ELISABETH; BRAGA, FABIANE. INTELIGÊNCIA COMPETITIVA: COMO TRANSFORMAR INFORMAÇÃO EM UM NEGÓCIO LUCRATIVO. 2 ED. REV. ATUAL. RIO DE JANEIRO: ELSEVIER, 2004.		
057	UN	2	MATTAR, FAUZE NAJIB. PESQUISA DE MARKETING: EDIÇÃO COMPACTA. 5 ED. ATUAL. RIO DE JANEIRO: ELSEVIER, 2012.		
058	UN	5	ALVES, WILLIAM PEREIRA. BLANDER 2.63: MODELAGEM E ANIMAÇÃO. SÃO PAULO: ÉRICA, 2012.		
059	UN	5	GUERRINI, DÉLIO PEREIRA. ILUMINAÇÃO: TEORIA E PROJETO. 2 ED. SÃO PAULO: ÉRICA, 2008.		
060	UN	5	GOMES, FREDERICO PIMENTEL. CURSO DE		



			ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL. 15 ED. PIRACICABA/SP: FEALQ.		
061	UN	3	COELHO, SACHA CALMON NAVARRO. CURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO BRASILEIRO. 15 ED. SÃO PAULO: FORENSE, 2016.		
062	UN	5	FRIEDE, REIS. CURSO DE CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO: TEORIA CONSTITUCIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS. 5 ED. RIO DE JANEIRO: FREITAS BASTOS, 2014.		
063	UN	5	WANDERLEY, JOSÉ AUGUSTO. NEGOCIAÇÃO TOTAL: ENCONTRANDO SOLUÇÕES, VENCENDO RESISTÊNCIAS, OBTENDO RESULTADOS. 23 ED. SÃO PAULO: GENTE.		
064	UN	5	BAKER, JONATHAN; BAILEY, SARAH. MODA E VISUAL MERCHANDISING. SÃO PAULO: GUSTAVO GILI, 2014.		
065	UN	5	FALSITTA, MASSIMILIANO. SHOWROOMS. SÃO PAULO: GUSTAVO GILI, 2005.		
066	UN	5	HIGGINS, IAN. PLANEJAR ESPAÇOS PARA O DESIGN DE INTERIORES. SÃO PAULO: GUSTAVO GILI, 2015		
067	UN	5	MORGAN, TONY. VISUAL MERCHANDISING VITRINAS E INTERIORES COMERCIAIS. 2 ED. REV. E AMP..SÃO PAULO: GUSTAVO GILI, 2017.		
068	UN	5	MULLER-BROCKMANN, JOSEF. SISTEMAS DE GRELHAS: UM MANUAL PARA DESIGNERS GRÁFICOS. 3 ED. 5 TIR.. SÃO PAULO: GUSTAVO GILI, 2012		
069	UN	5	PANERO, JULIUS; ZELNIK, MARTIN. DIMENSIONAMENTO HUMANO PARA ESPAÇOS INTERIORES. 1 ED. 12 TIR.. SÃO PAULO: GUSTAVO GILI, 2015.		
070	UN	5	ZAPPATERRA, YOLANDA; CALDWELL, CATH. DESIGN EDITORIAL JORNAIS E REVISTAS / MÍDIA IMPRESSA E DIGITAL. SÃO PAULO: GUSTAVO GILI, 2014.		
071	UN	5	BARBERO, SILVIA; COZZO, BRUNELLA. ECODESIGN. H.F. ULLMANN, 2009.		
072	UN	5	FASCIONI, LIGIA. DNA EMPRESARIAL : IDENTIDADE CORPORATIVA COMO REFERÊNCIA ESTRATÉGICA. SÃO PAULO: INTEGRARE, 2010.		
073	UN	5	MOLINA JR., WALTER F.; ROMANELLI, THIAGO LIBÓRIO. RECURSOS ENERGÉTICAS E AMBIENTE. CURITIBA/PR: INTERSABERES, 2015.		
074	UN	5	ANDERSON, CHRIS. TED TALKS: O GUIA OFICIAL DO TED PARA FALAR EM PÚBLICO. RIO DE JANEIRO: INTRÍNSECA, 2016.		
075	UN	3	RODRIGUES, ALDENIR ORTIZ; ET AL. A NOVA CONTABILIDADE RURAL. IOB, 2011.		
076	UN	2	SCHNEIDER, CÉSAR; MIGUEL, MARCOS PORTELLA. MANUAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA. IOB, 2013.		
077	UN	5	CHIAVENATO, IDALBERTO. GESTÃO DE PESSOAS: O NOVO PAPEL DOS RECURSOS HUMANOS NAS ORGANIZAÇÕES. BARUERI/SP: MANOLE, 2014.		
078	UN	5	MACHADO, HUGO DE BRITO. CURSO DE		



			DIREITO TRIBUTARIO. 38 ED. REV. ATUAL.. SÃO PAULO: MÉTODO, 2017.		
079	UN	5	SARMENTO, LEILA LAUAR. VEREDA DIGITAL: GRAMÁTICA EM TEXTOS. 3 ED. SÃO PAULO: MODERNA, 2012.		
080	UN	5	BRITO, ALLAN. BLENDER 3D - JOGOS E ANIMAÇÕES INTERATIVAS. SÃO PAULO. EDITORA NOVATEC, 2011.		
081	UN	5	SILVA, MAURICIO SAMY. JQUERY - A BIBLIOTECA DO PROGRAMADOR JAVASCRIPT. 3 ED. SÃO PAULO. NOVATEC, 2013.		
082	UN	5	KOWALTOWSKI, DORIS C.C.K.. ARQUITETURA ESCOLAR: O PROJETO DO AMBIENTE DE ENSINO. SÃO PAULO: OFINICA DE TEXTOS, 2011.		
083	UN	5	NOCOLÁS, YAIZA; ZANCHETTA, ALESSANDRO; FERNANDÉZ, ANDRÉS GONZÁLEZ. ATLAS DA ILUSTRAÇÃO CONTEMPORÂNEA. SÃO PAULO: PAISAGEM, 2010.		
084	UN	5	DUBOIS, PHILIPPE. O ATO FOTOGRÁFICO. 14 ED. SÃO PAULO: POPYRUS, 2012.		
085	UN	5	ADORNO, THEODOR W.. INDÚSTRIA CULTURAL E SOCIEDADE. 4 ED. SÃO PAULO: PAZ E TERRA, 2002.		
086	UN	5	LAUDON, KENNETH C.; LAUDON, JANE P.. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GERENCIAIS. 11 ED. SÃO PAULO: PEARSON EDUCATION DO BRASIL, 2014.		
087	UN	5	KOTLER, PHILIP; KELLER, KEVIN LANE. ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING. 14 ED. SÃO PAULO: PEARSON EDUCATION DO BRASIL, 2012.		
088	UN	5	KOTLER, PHILIP; KELLER, KEVIN LANE. MARKETING ESSENCIAL: CONCEITOS, ESTRATÉGIAS E CASOS. 5 ED. SÃO PAULO: PEARSON EDUCATION DO BRASIL, 2014.		
089	UN	5	FRANCASTEL, PIERRE. A REALIDADE FIGURATIVA: SOCIOLOGIA DA ARTE. 3 ED. SÃO PAULO: PERSPECTIVA, 2011. V.21.		
090	UN	5	KLOSKOWSKI, MATT. PHOTOSHOP MONTAGENS E FUSÕES CRIATIVAS. BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC: PHOTOS, 2012.		
091	UN	5	BUSSELE, MICHAEL. TUDO SOBRE FOTOGRAFIA. 8 ED. SÃO PAULO: EDITORA PIONEIRA, 1998.		
092	UN	5	LEME, ROGERIO. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO COM FOCO EM COMPETÊNCIA: A BASE PARA REMUNERAÇÃO POR COMPETÊNCIAS. RIO DE JANEIRO: EDITORA QUALITYMARK, 2006.		
093	UN	5	LEME, ROGERIO; HUCZOK, ROMEU. REMUNERAÇÃO - CARGOS E SALÁRIOS OU COMPETÊNCIAS?. RIO DE JANEIRO: EDITORA QUALITYMARK, 2012.		
094	UN	5	COSTA, JOAN. A IMAGEM DA MARCA: UM FENÔMENO SOCIAL. SÃO PAULO: EDITORA ROSARI, 2008.		
095	UN	5	HALL, ANDREW. FUNDAMENTOS ESSENCIAIS DA ILUSTRAÇÃO. SÃO PAULO: EDITORA		



			ROSARI, 2012.		
096	UN	5	HASLAM, ANDREW. O LIVRO E O DESIGNER II: COMO CRIAR E PRODUZIR . 2 ED. SÃO PAULO: EDITORA ROSARI, 2010.		
097	UN	5	ASSIS, ARAKEN DE. MANUAL DA EXECUÇÃO . 19 ED. REV. ATUAL. AMP.. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2017.		
098	UN	3	BARBIERI, JOSÉ CARLOS. RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL E EMPRESA SUSTENTÁVEL: DA TEORIA À PRÁTICA . 3 ED. SÃO PAULO: EDITORA SARAIVA, 2016.		
099	UN	5	CHURCHILL JR, GILBERT; PETER, J. PAUL. MARKETING: CRIANDO VALOR PARA OS CLIENTES . 3 ED. SÃO PAULO: EDITORA SARAIVA, 2013.		
100	UN	3	CREPALDI, SILVIO APARECIDO; CREPALDI, GUILHERME SIMÕES. CONTABILIDADE FISCAL E TRIBUTÁRIA . SÃO PAULO: EDITORA SARAIVA, 2014.		
101	UN	5	GIOIA, RICARDO MARCELO; ET AL. DECISÕES DE MARKETING: OS 4 PS . 3 ED. SÃO PAULO: EDITORA SARAIVA: 2013. V.2.		
102	UN	5	MESQUITA, ROBERTO MELO. GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA: ENSINO MÉDIO . 11 ED. SÃO PAULO: EDITORA SARIAVA, 2014.		
103	UN	5	ANDRADE, MARCOS SERAFIM DE. ADOBE ILLUSTRATOR CS5 . SÃO PAULO: SENAC SP, 2011.		
104	UN	5	ANDRADE, MARCOS SERAFIM DE. ADOBE PHOTOSHOP CS5 . SÃO PAULO: SENAC SP, 2010.		
105	UN	5	ANDRADE, MARIA ANGELA SERAFIM DE. CORELDRAW X5 . SÃO PAULO: SENAC SP.		
106	UN	5	ANG, TOM. VÍDEO DIGITAL: UMA INTRODUÇÃO . 2 ED. SÃO PAULO: SENAC SP, 2007.		
107	UN	5	CARMO, LIANA. ADOBE AFTER EFFECTS CS6 . SÃO PAULO: SENAC SP, 2013.		
108	UN	5	DERDYK, EDITH. DISEGNO.DESENHO.DESIGNIO . SÃO PAULO: SENAC SP, 2008.		
109	UN	5	DEMESTRECO, SYLVIA. VITRINA: CONSTRUÇÃO DE ENCENAÇÕES . SÃO PAULO: SENAC SP, 2016.		
110	UN	5	DEMESTRECO, SYLVIA. VITRINAS ENTRE VISTAS: MERCHANDISING VISUAL . 2 ED. SÃO PAULO: SENAC SP, 2009.		
111	UN	5	FLATSCHART, FÁBIO. ADOBE FLASH CS5 . SÃO PAULO: SENAC SP, 2011.		
112	UN	5	KAZAZIAN, THIERRY. HAVERÁ A IDADE DAS COISAS LEVES . 2 ED. SÃO PAULO: SENAC SP, 2009.		
113	UN	3	MELLO, PAULO CORDEIRO DE. PERÍCIA CONTÁBIL . 2 ED. SÃO PAULO: SENAC SP, 2016.		
114	UN	5	RAIMES, JONATHAN; BHASKARAN, LAKSHMI. DESIGN RETRÔ: 100 ANOS DE DESIGN GRÁFICO . SÃO PAULO: SENAC SP, 2007.		
115	UN	5	CHERNICHARO, CARLOS AUGUSTO DE LEMOS. COLEÇÃO DESA: REATORES ANAERÓBIOS: PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO BIOLÓGICO		



			DE ÁGUAS RESIDUAIS. 2 ED. BELO HORIZONTE/MG: UFMG, 2016, V.5.		
116	UN	5	SPERLING, MARCOS VON. COLEÇÃO DESA: PRINCÍPIOS BÁSICOS DO TRATAMENTO DE ESGOTOS: PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ÁGUAS RESIDUAIS. 2 ED. BELO HORIZONTE/MG: UFMG, 2016, V.2.		
117	UN	5	SPERLING, MARCOS VON. COLEÇÃO DESA: LODOS ATIVADOS: PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ÁGUAS RESIDUAIS. 4 ED. REV. AMP. BELO HORIZONTE/MG: UFMG, 2016, V.4.		
118	UN	5	SPERLING, MARCOS VON; ANDREOLI, CLEVERSON V.; FERNANDES, FERNANDO. COLEÇÃO DESA: LODO DE ESGOTOS: TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL: PRINCÍPIO DO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ÁGUAS RESIDUAIS. 2 ED. BELO HORIZONTE/MG: UFMG, 2014, V.6.		
119	UN	5	SPERLING, MARCOS VON. COLEÇÃO DESA: LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO: PRINCÍPIO DO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ÁGUAS RESIDUAIS. 3 ED. BELO HORIZONTE/MG: UFMG, 2017, V.3.		
120	UN	5	SPERLING, MARCOS VON. COLEÇÃO DESA: INTRODUÇÃO À QUALIDADE DAS ÁGUAS E AO TRATAMENTO DE ESGOTOS: PRINCÍPIO DO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ÁGUAS RESIDUAIS. 4 ED. BELO HORIZONTE/MG: UFMG, 2014, V.1.		
121	UN	5	SPERLING, MARCOS VON. COLEÇÃO DESA: ESTUDOS E MODELAGEM DA QUALIDADE DA ÁGUA DE RIOS: PRINCÍPIO DO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ÁGUAS RESIDUAIS. 2 ED. BELO HORIZONTE/MG: UFMG, 2014, V.7.		
122	UN	5	PRUSKI, FERNANDO FALCO. CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA: PRÁTICAS MECÂNICAS PARA O CONTROLE DA EROSIÃO HÍDRICA. 2 ED. ATUAL. REV. UFV, 2009.		
123	UN	3	LUPERINI, ROBERTO. DINÂMICAS E JOGOS NA EMPRESA - MÉTODO, INSTRUMENTO E PRÁTICAS DE TREINAMENTO. 3 ED. PETRÓPOLES/RJ: VOZES, 2011.		
124	UN	5	FARACO, CARLOS ALBERTO; TEZZA, CRISTOVÃO. PRÁTICA DE TEXTO PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS. 3 ED. PETRÓPOLES/RJ: VOZES, 2011.		
125	UN	5	EISNER, WILL. QUADRINHOS E ARTE SEQUENCIAL: PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DO LENDÁRIO CARTUNISTA. 4 ED. SÃO PAULO: EDITORA WMF MARTINS FONTES, 2010.		
126	UN	5	MULLEN, TONY. BOUNCE, TUMBLE, AND SPLASH!: SIMULATING THE PHYSICAL WORLD WITH BLENDER 3D. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA: JOHN WILEY CONSUMER, 2008.		
127	UN	5	THOMAS, FRANK; JOHNSTON, OLLIE. THE ILLUSION OF LIFE. REV. NEW YORK: DISNEY HYPERION, 1995		
128	UN	5	WILLIAMS, RICHARD. THE ANIMATOR'S		



Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

			SURVIVAL KIT: A MANUAL OF METHODS, PRINCIPLES AND FORMULAS FOR CLASSICAL, COMPUTER, GAMES, STOP MOTION AND INTERNET ANIMATIONS. 2 ED. LONDON/GRA-BRETANHA: FADER & FADER, 2009.		
--	--	--	---	--	--

Total da Proposta: R\$_____ (valor por extenso)

3 - DA VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias, contados da data da abertura da licitação.

A proponente DECLARA que o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos, despesas operacionais e obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes, seguros, etc., que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

4 - DECLARAÇÕES

Os itens serão entregues no prazo máximo de ____ (_____) dias, a contar da expedição da solicitação pelo Departamento de Compras.

A proponente se compromete a reparar qualquer vício de qualidade ou substituir o item, no prazo máximo de ____ (_____) dias, contados da notificação pelo Departamento de Compras da UniRV - Universidade de Rio Verde.

E, por fim, a proponente DECLARA estar ciente e que formulou sua proposta de acordo com todos os termos e exigências constantes do Edital e Anexos, referentes ao Pregão Presencial n. ____/2017, obrigando-se a cumprir todas as condições, prazos, especificações e demais requisitos, bem como aceitar as condições de pagamento estabelecidas no Edital, Termo de Referência e Contrato.

Rio Verde - GO, ____/____/_____.

(Assinatura do Representante Legal)
(Carimbo Pessoal ou Anotação do RG e CPF)

Observação 1 - Todas as folhas da proposta deverão ser rubricadas.

Observação 2 - A proponente deverá apor o carimbo de CNPJ na folha de rosto da proposta, próximo aos dados da proponente.

Observação 3 - Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo CNPJ.

Observação 4 - Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (CD ou DVD), a planilha de proposta de preços, disponibilizada para download na página eletrônica <http://www.unirv.edu.br/licitacoes.php>.

ANEXO VIII

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos para os devidos fins que a empresa (**Razão Social da empresa licitante**), inscrita no CNPJ sob o nº (**CNPJ da empresa licitante**), com sede na (**endereço da empresa licitante**), forneceu para esta empresa/entidade (**razão social da empresa ou órgão emitente do atestado**), situada na (**endereço da empresa ou órgão emitente do atestado**), os produtos abaixo especificados, no período de (___/___/___ à ___/___/___):

***OBJETO ENTREGUE: (descrever os materiais fornecidos)**

Atestamos, ainda, que tal(is) fornecimento(s) está(ão) sendo / foi(ram) executado(s) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

(Cidade - UF), ____/____/____.

(Razão Social da Empresa/Órgão)
(Nome do representante que assina)
(Cargo / Telefone)

Observação 1 - Emitir em papel que identifique o emitente ou utilizar o carimbo CNPJ.